

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Março de 2019.

71

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
RECEITAS CORRENTES	3.338.249.000,00	3.338.249.000,00	3.168.913.576,75	-169.335.423,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.996.666.000,00	2.996.666.000,00	2.873.305.512,31	-123.360.487,69
RECEITA PATRIMONIAL	322.830.000,00	322.830.000,00	264.457.895,77	-58.372.104,23
Receita de Valores Imobiliários	322.830.000,00	322.830.000,00	264.457.895,77	-58.372.104,23
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	334.000,00	334.000,00	333.503,35	-496,65
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.419.000,00	18.419.000,00	30.816.665,32	12.397.665,32
Multas e Juros de Mora	74.000,00	74.000,00	17.066.119,56	16.992.119,56
Indenizações e Restituições	18.323.000,00	18.323.000,00	13.750.450,98	-4.572.549,02
Receitas Correntes Diversas	22.000,00	22.000,00	94,78	-21.905,22
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das receitas (I)	3.338.249.000,00	3.338.249.000,00	3.168.913.576,75	-169.335.423,25
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	3.338.249.000,00	3.338.249.000,00	3.168.913.576,75	-169.335.423,25
Déficit Total (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III+IV)	3.338.249.000,00	3.338.249.000,00	3.168.913.576,75	-169.335.423,25
SALDOS EXERC. ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉD.)	-	82.929.450,00	82.871.586,42	-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	82.929.450,00	82.871.586,42	-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	2.739.467.000,00	2.886.418.564,91	2.854.223.542,07	2.853.609.323,54	2.850.012.234,09	32.195.022,84
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.675.523.000,00	2.843.479.181,51	2.813.107.349,75	2.813.062.341,59	2.813.036.556,77	30.371.831,76
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.990.000,00	1.990.000,00	1.857.063,22	1.857.063,22	1.857.063,22	132.936,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.954.000,00	40.949.383,40	39.259.129,10	38.689.918,73	35.118.614,10	1.690.254,30
DESPESAS DE CAPITAL	13.294.000,00	4.444.000,00	3.745.073,92	3.725.675,92	3.725.675,92	698.926,08
INVESTIMENTOS	9.810.000,00	960.000,00	261.175,00	241.777,00	241.777,00	698.825,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.484.000,00	3.484.000,00	3.483.898,92	3.483.898,92	3.483.898,92	101,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.752.761.000,00	2.890.862.564,91	2.857.968.615,99	2.857.334.999,46	2.853.737.910,01	32.893.948,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.752.761.000,00	2.890.862.564,91	2.857.968.615,99	2.857.334.999,46	2.853.737.910,01	32.893.948,92
Superávit (IX)	-	-	310.944.960,76	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII+IX)	2.752.761.000,00	2.890.862.564,91	3.168.913.576,75	2.857.334.999,46	2.853.737.910,01	32.893.948,92
RESERVA DO RPPS	585.488.000,00	585.488.000,00	0,00	0,00	0,00	585.488.000,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
DESPESAS CORRENTES	0,00	996.798,33	350.005,93	350.005,93	646.792,40	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	113.312,75	13061,51	13061,51	100.251,24	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	883.485,58	336.944,42	336.944,42	546.541,16	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	81.013,88	36.024,40	36.024,40	44.989,48	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	81.013,88	36.024,40	36.024,40	44.989,48	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.077.812,21	386.030,33	386.030,33	691.781,88	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
DESPESAS CORRENTES	29.381,80	3.414.350,94	3.414.728,36	0,00	29.004,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	21.462,25	21.462,25	0,00	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.381,80	3.392.888,69	3.393.266,11	0,00	29.004,38
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	29.381,80	3.414.350,94	3.414.728,36	0,00	29.004,38

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BALANÇO FINANCEIRO

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2018

11/02/2019

Anexo XIII, da Lei 4.320/64

INGRESSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)		3.168.913.576,75	3.058.420.904,22	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)		2.857.968.615,99	2.643.043.281,45
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		56.211.181,51	0,00
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00	101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		55.781.731,51	0,00
Vinculada		3.168.913.576,75	3.058.420.904,22	301 - Superávit Financeiro - Recursos Ordinários		429.450,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00	Vinculada		2.801.757.434,48	2.643.043.281,45
Recursos Vinculados à Saúde		0,00	0,00	Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
Recu. Vinculados à Previdência Social - RPPS		3.168.913.576,75	3.058.420.904,22	Recursos Destinados à Saúde		0,00	0,00
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		3.168.913.576,75	3.058.420.904,22	Recursos Destinado à Previdência Social - RPPS		2.801.757.434,48	2.643.043.281,45
670 - Superávit Financeiro - Rec. Da Previdência		0,00	0,00	270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		2.719.315.298,06	2.598.559.256,95
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0,00	0,00	670 - Superávit Financeiro - Rec. Da Previdência		82.442.136,42	44.484.024,50
Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00	Recursos Destinado à Seguridade Social		0,00	0,00
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		0,00	0,00	Outras Destinações de Recursos		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANC. RECEBIDAS (II)		352.153.403,71	312.062.302,06	TRANSFERÊNCIAS FINANC. CONCEDIDAS (VII)		95.680.459,56	86.098.001,29
Transferências Rec. p/Execução Orçamentária		151.235.778,68	85.431.708,30	Transferências Conc. p/Exec. Orçamentária		95.679.417,96	86.098.001,29
Transferências Rec. Independentes de Exec. Orçam.		2.480,12	0,00	Transferências Conc. Independentes de Exec. Orçam.		0,00	0,00
Transferências Rec. p/Aportes de Rec. p/ o RPPS		200.915.144,91	226.630.593,76	Transferências Conc. p/Aportes de Rec. p/ o RPPS		1.041,60	0,00
RECEBIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (III)		772.215.004,22	680.104.451,84	PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS (VIII)		774.681.643,28	679.338.495,47
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		633.616,53	1.077.812,21	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		386.030,33	267.683,12
Inscrição de Restos a Pagar Processados		3.597.089,45	3.414.350,94	Pagamentos de Restos a Pagar Processados		3.414.728,36	3.152.313,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		764.948.155,73	675.612.288,69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		764.808.596,09	675.918.498,58
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.036.142,51	0,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários		6.072.288,50	0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		3.256.169.766,35	2.614.061.886,44	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		3.821.121.032,20	3.256.169.766,35
Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação		16.294,51	32.656,73	Caixa e Equivalentes de Caixa - Consolidação		0,00	16.294,51
Caixa		0,00	0,00	Caixa		0,00	0,00
Conta Única		0,00	0,00	Conta Única		0,00	0,00
Conta Única RPPS		16.294,51	32.656,73	Conta Única RPPS		0,00	16.294,51
Bancos Conta Movimento - Demais Contas		0,00	0,00	Bancos Conta Movimento - Demais Contas		0,00	0,00
Rede Bancária - Arrecadação		0,00	0,00	Rede Bancária - Arrecadação		0,00	0,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		0,00	0,00	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa - Intra OFSS		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		73.916,31	324.677,66	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		75.590,65	73.916,31
Investim. e Aplic. de Curto e Longo Prazos - RPPS		3.256.079.555,53	2.613.704.552,05	Investim. e Aplic. de Curto e Longo Prazos - RPPS		3.821.045.441,55	3.256.079.555,53
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)		7.549.451.751,03	6.664.649.544,56	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		7.549.451.751,03	6.664.649.544,56

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO ANEXO DO BALANÇO FINANCEIRO
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2018

11/02/2019

Especificação	2018			2017		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	3.221.398.072,13	-52.484.495,38	3.168.913.576,75	3.067.010.807,06	-8.589.902,84	3.058.420.904,22
Ordinária	15.168,25	-15.168,25	0,00	0,00	0,00	0,00
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	15.168,25	-15.168,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada	3.221.382.903,88	-52.469.327,13	3.168.913.576,75	3.067.010.807,06	-8.589.902,84	3.058.420.904,22
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	3.221.382.903,88	-52.469.327,13	3.168.913.576,75	3.067.010.807,06	-8.589.902,84	3.058.420.904,22
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	3.221.382.903,88	-52.469.327,13	3.168.913.576,75	3.067.010.807,06	-8.589.902,84	3.058.420.904,22
670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.221.398.072,13	-52.484.495,38	3.168.913.576,75	3.067.010.807,06	-8.589.902,84	3.058.420.904,22

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO PATRIMONIAL
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até 14/2018

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

ATIVO				PASSIVO			
Especificação	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	16.294,51	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a CP		5.634.186,14	5.532.764,59
Créditos a Curto Prazo		12.462.352,98	1.875.840,96	Encargos Sociais a Pagar		5.634.186,14	5.532.764,59
Investimentos e Aplicações Temporárias a CP		185.199.962,03	155.258.438,39	Empréstimos e Financiamentos a CP		0,00	0,00
Estoques		89.599,43	79.934,07	Fornecedores e Contas a Pagar a CP		250.924,89	230.002,23
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		33.273,87	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		3.344.881,72	3.182.272,36
				Provisões a CP		0,00	0,00
				Demais Obrigações a CP		8.945.547,66	6.429.717,08
Total do Ativo Circulante		197.785.188,31	157.230.507,93	Total do Passivo Circulante		18.175.540,41	15.374.756,26
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo		207.869,63	267.101,53	Obrigações Trab, Previd. e Assist. a LP		66.972.270,89	69.642.653,65
Créditos a longo prazo		161.304,80	60.461,61	Encargos Sociais a Pagar		66.972.270,89	69.642.653,65
Divida Ativa não Tributária		77.477,10	60.461,61	Empréstimos e Financiamentos de LP		0,00	0,00
Créditos Previdenc. do RPPS		83.827,70	0,00	Fornecedores e contas a pagar a LP		0,00	0,00
Demais créditos e valores a LP		21.201,71	179.442,36	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a LP		25.363,12	27.197,56	Provisões a Longo Prazo		2.492.618.793,96	2.182.393.865,20
Estoques		0,00	0,00	Prov. Matemáticas Previdenciárias de LP		2.492.618.793,96	2.182.393.865,20
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00	Demais Obrigações de LP		0,00	0,00
Investimentos do RPPS de Longo Prazo		3.635.845.479,52	3.100.821.117,14	Resultado Diferido		0,00	0,00
Imobilizado		2.749.204,78	3.918.362,88				
Bens Móveis		2.113.519,52	2.140.210,19				
(-) Depreciação dos Bens Móveis		-1.067.969,19	0,00				
Bens Imóveis		1.778.152,69	1.778.152,69				
(-) Depreciação dos Bens Imóveis		-74.498,24	0,00				
Intangível		995.527,62	725.029,22				
Total do Ativo Não Circulante		3.639.798.081,55	3.105.731.610,77	Total do Passivo Não Circulante		2.559.591.064,85	2.252.036.518,85
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Patrimônio Social/Capital Social		0,00	0,00
				Reservas de Capital		0,00	0,00
				Reservas de Lucros		0,00	0,00
				Demais Reservas		0,00	0,00
				Resultados Acumulados		1.259.816.664,60	995.550.843,59
				Resultado do Exercício		248.812.500,96	-271.171.026,47
				Resultado de Exercícios Anteriores		995.550.843,59	1.266.448.852,06
				Ajustes de Exercícios Anteriores		15.453.320,05	273.018,00
				Ações/Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
				Total do Patrimônio Líquido		1.259.816.664,60	995.550.843,59
TOTAL DO ATIVO		3.837.583.269,86	3.262.962.118,70	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		3.837.583.269,86	3.262.962.118,70
ATIVO (I)				PASSIVO (II)			
ATIVO FINANCEIRO		3.821.121.035,68	3.256.207.944,73	PASSIVO FINANCEIRO		3.995.152,46	4.751.043,94
ATIVO PERMANENTE		16.462.234,18	6.754.173,97	PASSIVO PERMANENTE		2.573.771.452,80	2.263.738.043,38
Total do Ativo		3.837.583.269,86	3.262.962.118,70	Total do Passivo		2.577.766.605,26	2.268.489.087,32
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)		1.259.816.664,60	994.473.031,38				
COMPENSAÇÕES				COMPENSAÇÕES			
Atos Potenciais Ativos		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	Atos Potenciais Passivos		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Garantias e Contragarantias Recebidas		75.590,65	73.916,31	Garantias e Contragarantias Concedidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		39.842,85	39.842,85	Obrigações Contratuais		13.684.560,38	9.560.761,81
Outros Atos Potenciais Ativos		0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos		0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		115.433,50	113.759,16	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		13.684.560,38	9.560.761,81

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XIV, da Lei 4.320/64

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DO EXERC. ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS			
ORDINÁRIA		0,00	0,00
101 - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00
301 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS ORDINÁRIOS		0,00	0,00
VINCULADA		3.816.492.266,69	3.251.456.900,79
000 - CAUÇÕES E VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
270 - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		3.816.491.366,01	3.251.456.900,79
271 - ARRECADADO PELO ÓRGÃO		900,68	0,00
670 - SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS DA PREVIDÊNCIA		0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		3.816.492.266,69	3.251.456.900,79

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XV, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições		922.486.388,44	914.825.056,99
Contribuições Sociais		922.486.388,44	914.825.056,99
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		333.503,35	314.785,07
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos, e Prestação de Serviços		333.503,35	314.785,07
VPA - Financeiras		317.693.293,45	350.094.263,48
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		962.099,27	163.825,36
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras		316.731.194,18	349.930.438,12
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas		2.302.999.411,86	2.099.872.934,38
Transferências Intra Governamentais		2.302.999.411,86	2.099.872.934,38
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		112.759,94	82.883,33
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de Ativos		112.759,94	76.218,66
Ganhos com Desincorporação de Passivos		0,00	6.664,67
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		20.997.939,98	13.916.250,94
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		20.997.939,98	13.916.250,94
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		3.564.623.297,02	3.379.106.174,19
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS			
Pessoal e Encargos Sociais		68.727.934,02	48.145.881,39
Remuneração a Pessoal		66.081.198,70	45.892.190,91
Encargos Patronais		1.889.203,98	1.603.472,30
Benefícios a Pessoal		550.503,67	272.205,56
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		207.027,67	378.012,62
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.736.731.491,64	2.543.706.465,73
Aposentadoria e Reformas		2.284.913.182,75	2.107.854.830,51
Pensões		451.166.176,69	435.580.472,74
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		652.132,20	271.162,48
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo		7.024.469,18	5.992.513,02
Uso de Material de Consumo		74.648,06	60.756,93
Serviços		6.687.436,13	5.931.756,09
Depreciação, Amortização e Exaustão		262.384,99	0,00
VPD - Financeiras		2.774.045,34	4.930.628,54
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		873,48	2.037,22
Variações Monetárias e Cambiais		2.773.171,86	4.928.591,32
Descontos Financeiros Concedidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas		103.841.136,18	94.211.479,95
Transferências Intra Governamentais		103.841.136,18	94.211.479,95
Transferências Inter Governamentais		0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Entes		0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		52.418.711,30	9.708.976,19
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		52.273.298,41	7.983.261,84
Perdas com alienação		0,00	207.015,31
Perdas Involuntárias		6.703,64	1.504.480,30
Incorporação de Passivos		0,00	0,00
Desincorporação de Ativos		138.709,25	14.218,74
Tributárias		31.658.186,39	30.682.514,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		6.516,80	6.054,94
Contribuições		31.651.669,59	30.676.459,49
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		312.634.822,01	912.898.741,41
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Constituição das Provisões		310.224.928,76	910.858.840,01
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		2.409.893,25	2.039.901,40
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		3.315.810.796,06	3.650.277.200,66
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)		248.812.500,96	-271.171.026,47

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

QUADRO ANEXO DO BALANÇO FINANCEIRO

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0	3.761.700,32	4.046.083,40
Incorporação de Ativo	0	277.801,40	320.969,17
Desincorporação de Passivo	0	3.483.898,92	3.483.898,92
Incorporação de Passivo	0	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0	0,00	241.215,31

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	4.289.044.239,68	4.045.064.400,25
Receitas Derivadas e Originárias	3.168.913.576,75	3.058.386.704,22
Transferências correntes recebidas	352.153.403,71	312.062.302,06
Outros ingressos operacionais	767.977.259,22	674.615.393,97
DESEMBOLSOS	3.720.332.947,85	3.398.935.090,90
Pessoal e Demais Despesas	2.851.919.905,16	2.636.571.318,21
Juros e Encargos da Dívida	1.857.063,22	1.594.928,89
Transferências concedidas	95.680.459,56	86.098.001,29
Outros Desembolsos Operacionais	770.875.519,91	674.670.842,51
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES (I)	568.711.291,83	646.129.309,35
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	34.200,00
Alienação de Bens	0,00	34.200,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	277.801,40	320.969,17
Aquisição de Ativo Não Circulante	277.801,40	320.969,17
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-277.801,40	-286.769,17
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamento	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	3.483.898,92	3.483.898,92
Amortização/Refinanciamento da Dívida	3.483.898,92	3.483.898,92
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-3.483.898,92	-3.483.898,92
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	564.949.591,51	642.358.641,26
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	564.949.591,51	642.358.641,26
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.256.095.850,04	2.613.737.208,78
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.821.045.441,55	3.256.095.850,04

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 1 – QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.873.305.512,31	2.702.394.035,28
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	333.503,35	314.785,07
Remuneração das Disponibilidades	264.457.895,77	341.947.176,28
Outras Receitas Derivadas e Originárias	30.816.665,32	13.730.707,59
Total das Receitas Derivadas e Originárias	3.168.913.576,75	3.058.386.704,22

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 2 – QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	352.150.923,59	312.062.302,06
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Demais Transferências	2480,12	0,00
Total das Transferências Recebidas	352.153.403,71	312.062.302,06
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	95.680.459,56	86.098.001,29
Total das Transferências Concedidas	95.680.459,56	86.098.001,29

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 3 – QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
01 - LEGISLATIVA	669.900,45	0,00
02 - JUDICIÁRIA	348.349,20	0,00
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	195.750,00	0,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	54.997.181,86	186,67
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.794.846.179,42	2.636.190.804,28
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	862.544,23	380.327,26
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.851.919.905,16	2.636.571.318,21

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 4 – QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XVIII, da Lei 4.320/64

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	1.857.063,22	1.594.928,89
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	1.857.063,22	1.594.928,89

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Março de 2019.

77

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Acumulado até 14/2018

Anexo XIX, da Lei 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	995.550.843,59	0,00	995.550.843,59
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.453.320,05	0,00	15.453.320,05
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	248.812.500,96	0,00	248.812.500,96
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259.816.664,60	0,00	1.259.816.664,60

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 17 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XVII, da Lei 4.320/64

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
RESTOS A PAGAR	4.521.544,95	4.230.705,98	4.492.540,57	4.259.710,36
EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.521.544,95	0,00	4.492.540,57	29.004,38
PROCESSADOS	3.414.728,36	0,00	3.414.728,36	0,00
NÃO PROCESSADOS	1.106.816,59	0,00	1.077.812,21	29.004,38
EXERCÍCIO ATUAL	0,00	4.230.705,98	0,00	4.230.705,98
PROCESSADOS	0,00	3.597.089,45	0,00	3.597.089,45
NÃO PROCESSADOS	0,00	633.616,53	0,00	633.616,53
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	229.498,99	764.948.155,73	764.808.596,09	369.058,63
CONSIGNAÇÕES	155.335,36	732.662.336,22	732.533.098,88	284.572,70
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	247,32	1.365.375,00	1.356.727,04	8.895,28
RECURSOS VINCULADOS	73.916,31	7.039,02	5.364,68	75.590,65
VALORES A REPASSAR - DETRAN	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PENAS PECUNIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PENDENTES	0,00	30.686.283,08	30.686.283,08	0,00
RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	227.122,41	227.122,41	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.751.043,94	769.178.861,71	769.301.136,66	4.628.768,99

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA
60 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 Acumulado até Dezembro/2018

Especificação	Mês Inicial	Inscrição	Atualização	Baixa	Amortização	Estoque Final
SUBTOTAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - FUNDAÇÃO BANESTES DE SEGURIDADE SOCIAL - BANESES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - UNIÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CT0012810 - PARCELAMENTO DO PASEP - ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SEFAZ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CT0003703 - PARCELAMENTO DO PASEP - IPAJM	75.143.960,09	0,00	2.773.171,86	0,00	5.340.962,14	72.576.169,81
SUBTOTAL - PARCELAMENTO - PASEP (V)	75.143.960,09	0,00	2.773.171,86	0,00	5.340.962,14	72.576.169,81
CT0000009 - PARCELAMENTO INSS - PRODEST	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CT6022170 - PARCELAMENTO INSS - CEASA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - PARCELAMENTO - INSS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)	75.143.960,09	0,00	2.773.171,86	0,00	5.340.962,14	72.576.169,81

Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do ES - Gestão da SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS - EXERCÍCIO DE 2018

(Valores expressos em reais (R\$) exceto quando indicado de outras formas)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno e autonomia administrativa financeira e patrimonial em relação ao poder executivo, criado pela Lei nº 615, de 31 de dezembro de 1951, todavia, somente em 18 de dezembro de 1997, LC nº 109, foi instituído o sistema de Seguridade Social dos Servidores Públicos Civis e Militares e seus Dependentes, com o objetivo de conceder benefícios decorrentes do plano de programa único de previdência.

Em 2004, com a edição da Lei Complementar nº 282, passou garantir ao segurado a aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez, e quanto ao beneficiário à pensão por morte e auxílio reclusão, unificou e reorganizou o Regime de Previdência dos servidores do Estado do Espírito Santo. Dentre as reorganizações, destaca-se a adoção da segregação de massas por meio da criação dos Fundos Financeiro e Previdenciário, conforme previsto no art. 49. Em 2016, por meio da LC nº 836, foi dada nova redação ao art. 50 que passou a facultar a transferência de parte de provisão matemática das aposentadorias e respectivas pensões vinculadas ao Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, por meio da utilização de seu superávit, sendo condicionado a preservação da margem de segurança de 25% e a aprovação da SPS.

Os recursos de que os Fundos dispõem são oriundos das contribuições, servidor (11%) e patronal (22%), dos rendimentos das aplicações desses recursos, da compensação previdenciária e das complementações. Quanto às aplicações, estas devem obedecer, conjuntamente, aos dispostos em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN, portarias da Secretaria de Previdência Social e o definido na Política de Investimentos Anual, aprovada pelo Conselho Administrativo deste Instituto de Previdência.

Por fim, a gestão dos investimentos é realizada na forma de carteiras de ativos, com contas bancárias distintas, sendo separadas por Fundo Financeiro, Fundo Previdenciário e Administração IPAJM. Para controle geral foi criada uma carteira consolidada, englobando os ativos de todas as carteiras, apenas para fins de relatórios gerenciais. Contabilmente, os registros destes recursos são em fonte específica de recursos da previdência, separadas dos recursos do tesouro e outras fontes.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

O IPAJM administra dois fundos de benefícios, com CNPJ próprio, quais sejam:

- **O Fundo Financeiro (FF – CNPJ 20.309.963/0001-89)** destina-se ao pagamento de benefícios previdenciários aos servidores que tenham ingressado no serviço público estadual, aos aposentados e pensionistas que já recebiam benefícios previdenciários do Estado até 26/04/2004 (data de publicação da LC nº 282/2004), e aos seus respectivos dependentes.

- **O Fundo Previdenciário (FP – CNPJ 20.756.106/0001-27)** destina-se ao pagamento de benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo que ingressaram ou que venham a ingressar no serviço público estadual a partir da referida data, e aos seus respectivos dependentes.

2.1 PARTICIPANTES

Segue, abaixo, um quadro discriminando a quantidade em cada grupo que compõe os fundos financeiro e previdenciário:

	Fundo Financeiro			Fundo Previdenciário		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Servidores						
Nº de Beneficiários	14.703	33.694	6.337	19.211	1.320	215
Total		54.734			20.746	

Fonte: Avaliação Atuarial (DRAA 2019) - Data Base agosto/2018.

O Fundo Financeiro é um plano deficitário sem objetivo de acumulação de recursos, em extinção, necessitando de complementação financeira (aporte – repartição simples) de todos os poderes para pagamento da folha. O Fundo Previdenciário, por outro lado, tem a finalidade de acumulação de recursos provenientes das contribuições e outras receitas, por isso, é um plano de capitalização para pagamentos de benefícios futuros.

3. BASE DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis do ES-Previdência foram extraídas do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo – SIGEFES e estão apresentadas de forma consolidada, englobando o **IPAJM**, o **Fundo Financeiro** e o **Fundo Previdenciário**.

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Março de 2019.

79

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do Inciso II do art. 53, da Lei 282, de 26 de abril de 2004, que foi alterada pela Lei Complementar 539, da Lei nº 9.717, de 27/11/1998 e da Portaria MPS nº 95, de 06 de março de 2007, que alterou os anexos I, II, III e IV da Portaria MPS nº 916/2003. Observou, ainda, as diretrizes estabelecidas pelo Secretária da Previdência Social – SPS quanto ao PCASP Estendido, as normas de finanças públicas da Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, disposições do Conselho Federal de Contabilidade em cumprimento aos Princípios de Contabilidade, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e instruções normativas expedidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

As despesas são registradas pelo regime de competência e as receitas pelo regime de caixa, ambas devidamente contidas na Lei Orçamentária Anual nº **10.784**, de 19 de dezembro de 2017, bem como foram aprovadas pelo Conselho Administrativo em 22/08/2017, ATA nº 012, processo 78948100.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964, pelas demonstrações exigidas pela NBC T 16. 6 – Demonstrações Contábeis e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000, as quais são:

O **Balço Patrimonial**, que é apresentado neste documento e evidencia a situação patrimonial do Instituto em 31 de dezembro de **2018**, tem por objeto demonstrar a posição estática dos ativos e passivos do Instituto no final do período, possibilitando ao usuário da informação conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido).

O **Balço Orçamentário**, visa demonstrar as receitas previstas e despesas fixadas em confronto com as realizadas. Reflete, ainda, o fato de que os registros contábeis da receita e da despesa ocorrem de forma a atender as especificações contidas da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais.

O **Balço Financeiro**, no qual os ingressos e os dispêndios evidenciam a receita e a despesa orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos financeiros advindos do exercício anterior. Dessa movimentação financeira, resulta o saldo financeiro que passa para o exercício seguinte.

A **Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)** evidencia as alterações ocorridas no patrimônio deste Instituto durante o exercício financeiro em referência. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, sendo que esse resultado compõe o patrimônio líquido demonstrado no balanço patrimonial.

A **Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)**, facultativa para aos órgãos e entidades dos entes da Federação, é o instrumento utilizado para evidenciação das variações dos elementos do patrimônio líquido. Por meio da DMPL, é possível verificar o efetivo resultado das operações que impactaram diretamente na evolução do patrimônio líquido.

A **Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC)**, é elaborada pelo método direto e evidencia as alterações de caixa e equivalentes de caixa de curto prazo verificadas no exercício. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Todas as demonstrações contábeis estão complementadas pelas notas explicativas constantes neste relatório.

3.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O resultado orçamentário consolidado do exercício foi **superavitário em R\$ 310.944.960,76**, o qual detalhamos por unidade gestora abaixo:

- **UG 600201 – IPAJM** – Unidade Gestora criada para administrar o Fundo Financeiro e Previdenciário, sustentado com recursos provenientes dos repasses feitos pelos Fundos, de **até 1,5%** das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, denominada Taxa de Administração. Pelo **Balço Orçamentário** apresentado abaixo, esta unidade gestora apresenta déficit **no valor de R\$ 63,5 milhões**.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
600201 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) =(c-b)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
RECEITAS CORRENTES	1.694.000,00	1.694.000,00	1.436.359,01	-257.640,99
RECEITA PATRIMONIAL	1.315.000,00	1.315.000,00	1.089.947,64	-225.052,36
RECEITA DE SERVIÇOS	334.000,00	334.000,00	333.503,35	-496,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.000,00	45.000,00	12.908,02	-32.091,98
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. ARRECADADOS EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	1.694.000,00	1.694.000,00	1.436.359,01	-257.640,99
Déficit Total (IV)	86.120.000,00	0,00	63.588.349,53	0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	87.814.000,00	1.694.000,00	65.024.708,54	-257.640,99

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) =
DESPESAS CORRENTES	74.520.000,00	63.710.383,40	61.279.634,62	60.665.416,09	57.068.326,64	2.430.748,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.586.000,00	20.781.000,00	20.163.442,30	20.118.434,14	20.092.649,32	617.557,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.990.000,00	1.990.000,00	1.857.063,22	1.857.063,22	1.857.063,22	132.936,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.944.000,00	40.939.383,40	39.259.129,10	38.689.918,73	35.118.614,10	1.680.254,30
DESPESAS DE CAPITAL	13.294.000,00	4.444.000,00	3.745.073,92	3.725.675,92	3.725.675,92	698.926,08
INVESTIMENTOS	9.810.000,00	960.000,00	261.175,00	241.777,00	241.777,00	698.825,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.484.000,00	3.484.000,00	3.483.898,92	3.483.898,92	3.483.898,92	101,08
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) =	87.814.000,00	68.154.383,40	65.024.708,54	64.391.092,01	60.794.002,56	3.129.674,86
Superávit (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VII+IX)	87.814.000,00	68.154.383,40	65.024.708,54	64.391.092,01	60.794.002,56	3.129.674,86

FONTE: Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo / SEFAZ-ES

Vale registrar, que o déficit está relacionado à taxa de administração repassada pelos fundos via interferência financeira (extra orçamentária), registrado contabilmente na conta 451120300 – Sub-Repasse Recebido. Em 31/12/2018, esta conta totalizava recebimentos no valor de R\$ 75.024.601,53. Desta forma, ao somarmos com as receitas realizadas/arrecadadas orçamentariamente (rendimentos, restituições de consignatárias e recebimentos ou

restituições diversas - R\$ 1.436.359,01), **totaliza o valor de R\$ 76.460.960,54** de disponibilidades que ingressaram nas contas do IPAJM para custeio/administração dos fundos de previdência do Estado no exercício.

No decorrer de 2018, houve descentralizações orçamentárias ao PRODEST para atender despesas com a manutenção do SIARHES, perfazendo o montante de **R\$ 555.684,94 - Portaria nº 008-R, de 05/02/2018**. A prestação de contas foi realizada e aprovada pelo Presidente Executivo do IPAJM, através do processo nº 76732282. De igual maneira, houve descentralização orçamentária ao IOPEs para demolição da antiga sede do IPAJM, no valor total de **R\$ 68.575,64**, conforme pode ser verificado na Portaria nº 010-R, de 15/02/2018. Ocorre que, do total descentralizado orçamentariamente para IOPEs, houve o cancelamento do montante de R\$ 14.446,18, atendendo a determinação do Decreto nº 3541-R, o que foi realizado por meio da Portaria nº 027-R, de 16/07/2018, bem como a anulação do montante de R\$ 197,80, referente à descentralização feita ao PRODEST, conforme **Portaria nº 040-R, de 26/12/2018**.

Considerando as descentralizações realizadas no citado exercício, o IPAJM teve como gastos as principais despesas demonstradas abaixo:

Descrição das Principais Despesas	Grupo de Despesa	Total das Despesas do Exercício de 2018 - Orçamentária e Extraorçamentária	Total das Despesas Liquidadas e A Liquidar Exercício de 2017	Total das Despesas Liquidadas e A Liquidar Exercício de 2016	Varição 2018 x 2017	Composição da Despesa de 2018
PASEP - Parcelamento - Receita Federal	4 e 2 - Despesa com dívidas	5.340.962,14	5.078.827,81	4.657.885,75	5,16%	8,14%
PASEP - Apuração Mensal - Receita Federal	3 - Despesa de custeio	31.591.945,59	30.927.653,04	28.475.000,00	2,15%	48,13%
Pessoal e Encargos	1 - Despesa de pessoal	12.515.518,21	10.733.555,47	10.382.804,86	16,60%	19,07%
Aporte - Cobertura de Insuficiência Financeira	1 - Despesa de pessoal	8.160.676,62	8.113.478,66	8.982.890,08	0,58%	12,43%
Despesa de Capital	4 - Despesa de Capital	241.777,00	231.127,03	257.393,19	4,61%	0,37%
Setenças Judiciais - OPV	3 - Despesa de custeio	7.606,52	102.150,30	109.461,64	-92,55%	0,01%
Recomposição do Abono de 2017	3 - Despesa de custeio	1.041,60	0,00	0,00	100,00%	0,00%
Outras Despesas de Custeio	3 - Despesa de custeio	7.775.839,06	7.608.871,19	6.715.788,94	2,19%	11,85%
Total		65.635.366,74	62.795.663,50	59.581.224,46	4,52%	100,00%

NOTAS:

Adicionado em Outras Despesas de Custeio as descentralizações orçamentárias feitas ao PRODEST - R\$ 555.487,14 e ao IOPEs - R\$ 54.129,46, no exercício de 2018.

Adicionado a devolução extraorçamentária do valor (R\$ 1.041,60) pago de abono pelo Fundo Previdenciário em 2017.

Com as considerações feitas, o IPAJM passa a apresentar resultado positivo de **R\$ 10.825.593,80**, quando subtraído do total de receitas (R\$ 76.460.960,54) o total de despesas (R\$ 65.635.366,74).

O Decreto nº 1434/2005 determina, no art. 1º, que seja apurado em cada exercício a sobra de taxa de administração não utilizada (saldo financeiro) para ser devolvido aos respectivos Fundos Financeiro e Previdenciário. Contudo, do valor apurado acima, referente ao orçamento vigente, há de considerar valores anulados dos Restos a Pagar inscritos (R\$ 690.473,28) e a anulação de descentralização (R\$ 68.575,64), ambos relativos ao exercício de 2017, valores estes que foram deduzidos do saldo financeiro apurado em 2017, por representarem compromissos assumidos pelo IPAJM. Ao complementar com estas anulações, o saldo total apurado em 2018 a ser devolvido aos respectivos fundos representa o montante de **R\$ 11.584.642,72**.

Os Créditos Suplementares foram necessários para adequar o orçamento aprovado, devido a uma alteração na fixação de despesa inicial para custeio. No exercício, foi necessária a redução em R\$ 195.000,00, ação 0116 - Sentenças Judiciais, e adicionado na ação 2039 - Concessão de Abono ao Pessoal Ativo conforme processo 84022302, publicado por meio do Decreto: nº 1735-S, de 29/11/2018. Outrossim, por meio do processo 84036060, foi realizada a anulação de despesa no total de R\$ 19.050.000,00 a fim de atender despesas com pessoal inativos e pensionistas do Fundo Financeiro, conforme Lei nº 10.950, de 10/12/2018. Registra-se que, todas as solicitações foram aprovadas pelo Conselho de Administração deste Instituto.

- UG 600210 - FUNDO FINANCEIRO - Pelo Balanço Orçamentário da unidade gestora, o valor do DÉFICIT é de R\$ 179,1 milhões.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
600210 - FUNDO FINANCEIRO
Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)		SALDO (d) =(c-b)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES	2.626.326.000,00	2.626.326.000,00	2.529.103.106,43			-97.222.893,57
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00			0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.594.893.000,00	2.594.893.000,00	2.488.893.015,95			-105.999.984,05
RECEITA PATRIMONIAL	13.351.000,00	13.351.000,00	9.688.557,37			-3.662.442,63
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00			0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00			0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00			0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00			0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.082.000,00	18.082.000,00	30.521.533,11			12.439.533,11
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			0,00
OPERACÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00			0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00			0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00			0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			0,00
Subtotal das receitas (I)	2.626.326.000,00	2.626.326.000,00	2.529.103.106,43			-97.222.893,57
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00			0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00			0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00			0,00
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	2.626.326.000,00	2.626.326.000,00	2.529.103.106,43			-97.222.893,57
Déficit Total (IV)	0,00	0,00	179.147.577,14			0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	2.626.326.000,00	2.626.326.000,00	2.708.250.683,57			-97.222.893,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	82.914.450,00	82.856.586,42			-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	82.914.450,00	82.856.586,42			-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00			-
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
DESPESAS CORRENTES	2.560.726.000,00	2.716.450.294,46	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	8.199.610,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.548.726.000,00	2.716.450.294,46	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	8.199.610,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	2.560.726.000,00	2.716.450.294,46	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	8.199.610,89
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.560.726.000,00	2.716.450.294,46	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	8.199.610,89
Superávit (IX)	65.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	2.626.326.000,00	2.716.450.294,46	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	2.708.250.683,57	8.199.610,89
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Março de 2019.

81

O déficit no balanço orçamentário está relacionado ao aporte dos Outros Poderes (exceto TCEES), à devolução de taxa de administração e à execução de orçamento descentralizado, pois os respectivos repasses se deram por interferência financeira (extra orçamentária), totalizando o valor de R\$ 269.099.507,89. Desta forma, ao somarmos os repasses com as receitas realizadas/arrecadadas de compensação previdenciária, os rendimentos, as contribuições, o aporte para cobertura de insuficiência financeira e os recebimentos ou restituições diversas (R\$ 2.529.103.106,43), **obtem-se o montante de R\$ 2.798.202.614,32**, o qual diz respeito às disponibilidades que ingressaram nas contas do Fundo Financeiro para pagamento de benefícios previdenciários no exercício de 2018. No quadro abaixo, demonstramos a composição da receita do Fundo Financeiro:

Recebimentos Extra Orçamentários	De Aporte	Contribuição de ATIVO		Contribuição de Inativo	Contribuição Pensionistas	Outros	Total Rebido	Percentua
		Servidor	Patronal					
ALES	23.837.564,22	-	-	-	-	-	23.837.564,22	0,85%
TCEES	0,00	-	-	-	-	-	0,00	0,00%
TJES	136.433.660,69	-	-	-	-	-	136.433.660,69	4,88%
MPES	39.234.137,64	-	-	-	-	-	39.234.137,64	1,40%
Recebimento para pagamento do Abono	-	-	-	-	-	54.174.294,46	54.174.294,46	1,94%
Devolução - Taxa de Adm. recebida em 2016	-	-	-	-	-	15.419.850,88	15.419.850,88	0,55%
Sub Total	199.505.362,55	0,00	0,00	0,00	0,00	69.594.145,34	269.099.507,89	9,62%
Recebimentos Orçamentários	De Aporte	Contribuição de ATIVO		Contribuição de Inativo	Contribuição Pensionistas	Outros	Total Rebido	Percentua
		Servidor	Patronal					
ALES	-	5.187.144,61	9.833.963,78	-	-	-	15.021.108,39	0,54%
TCEES	16.447.293,93	4.343.405,25	8.686.810,50	-	-	-	29.477.509,68	1,05%
TJES	-	37.220.616,70	74.441.267,88	-	-	-	111.661.884,58	3,99%
MPES	-	8.141.037,65	16.282.417,85	-	-	-	24.423.455,50	0,87%
DFES	-	402.027,27	815.581,46	-	-	-	1.217.608,73	0,04%
FES	149.176.111,38	19.289.104,59	38.580.421,18	-	-	-	207.045.637,15	7,40%
SEDU/FUNDEB	755.631.866,03	11.684.452,06	23.367.411,68	-	-	-	790.683.729,77	28,26%
Pessoal Militar	511.544.817,01	41.778.487,74	83.573.302,88	-	-	-	636.896.607,63	22,76%
Demais Unidades Gestoras da Adm. DIRETA	258.808.450,27	20.651.836,87	41.314.248,97	-	-	-	320.774.536,11	11,46%
Unidades Gestoras da Adm. INDIRETA	259.239.949,65	4.191.293,60	8.422.248,22	-	-	-	271.853.491,47	9,72%
600210 - Fundo Financeiro	-	-	-	61.155.481,29	15.388.876,18	0,00	76.544.357,47	2,74%
(-) Dedução da Receita (Conta 621300000)	-	-	-	-	-	-186.081,43	-186.081,43	-0,01%
OPV e Precatórios	-	1.600.428,14	1.864.471,18	-	-	-	3.464.899,32	0,12%
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	9.688.557,37	9.688.557,37	0,35%
Rec. de Compensação Previdenciária-INSS	-	-	-	-	-	27.195.274,67	27.195.274,67	0,97%
Juros Recebidos	-	-	-	-	-	688.553,97	688.553,97	0,02%
Restituições de Benefícios e Parcel. Recebidos	-	-	-	-	-	2.651.976,05	2.651.976,05	0,09%
Sub Total	1.950.848.488,27	154.489.834,48	307.182.145,58	61.155.481,29	15.388.876,18	40.038.280,63	2.529.103.106,43	90,38%
Total GERAL	2.150.353.850,82	154.489.834,48	307.182.145,58	61.155.481,29	15.388.876,18	109.632.425,97	2.798.202.614,32	100,00%

Ressalta-se, por oportuno, que o registro do aporte como receita orçamentária (modalidade 91), está de acordo com o que determina o art. 13, § 1º, da LDO nº 10.700, de 13/07/2017. Quanto ao montante recebido de compensação previdenciária, não reflete a realidade, uma vez que mais de R\$ 16 milhões dizem respeito a um estoque antigo, que é anterior ao ano 2000. Vale destacar que os valores recebidos de contribuição de servidor e patronal, descontados no pagamento de OPV e Precatórios, são valores apurados e transferidos ao fundo pelo TJES.

Sobre o valor do aporte, destacamos que no exercício de 2018 foram utilizados recursos existentes em caixa para deduzir do valor de aporte a ser solicitado dos Órgãos Estaduais. Com isto, tivemos o rateio do valor de **R\$ 22.495.053,15**, provenientes de rendimentos acumulados (CI nº 006/2018/GFI/IPAJM), e o valor de **R\$ 31.690.606,78**, proveniente da compensação financeira (processo 84202378).

Abaixo, demonstramos os gastos com a folha de inativos e pensionistas do Fundo Financeiro, bem como a transferência da taxa de administração e a execução por delegação do pagamento do abono:

Despesas com Benefícios Previdenciários e Outras	Inativos	Pensionistas	Desp. Exerc. Anteriores	Total Despesa em 2018 - Sem Abono	Composição da Despesa	Total Despesa em 2017 - Sem Abono	Varição 2017 x 2018
ALES	31.596.027,68	7.078.424,83	270.818,74	38.945.271,25	1,47%	36.693.933,77	6,14%
TCEES	32.813.510,55	5.588.893,66	57.797,31	38.460.201,52	1,45%	37.590.486,21	2,31%
MPES	43.169.457,22	19.478.646,65	60.344,07	62.708.447,94	2,36%	61.413.881,81	2,11%
DFES	14.052.253,60	1.419.902,07	52.644,63	15.524.800,30	0,58%	14.066.497,95	10,37%
TJES	192.986.168,97	47.495.994,51	5.546.127,83	246.028.291,31	9,27%	250.616.405,56	-1,83%
TJES - Cartorários	5.657.661,57	4.066.288,63	69.666,33	9.793.616,53	0,37%	9.745.772,87	0,49%
SESA/FES	194.253.453,01	20.310.313,60	112.957,35	214.676.723,96	8,09%	185.579.055,89	15,68%
SEDU/FUNDEB	730.241.611,14	37.506.068,44	17.024.327,37	784.772.006,95	29,57%	727.241.749,48	7,91%
Pessoal Militar	505.893.286,73	128.077.389,07	1.662.850,29	635.633.526,09	23,95%	570.434.865,12	11,43%
Demais Unidades Gestoras da Adm. DIRETA	337.774.812,42	158.214.696,75	1.084.938,89	497.074.448,06	18,73%	470.772.662,09	5,59%
Unidades Gestoras da Adm. INDIRETA	100.399.338,41	9.324.962,74	81.387,55	109.805.688,70	4,14%	98.693.202,90	11,26%
Setenças Judiciais	-	-	-	653.366,50	0,02%	271.162,48	140,95%
Subtotal	2.188.837.581,30	438.561.580,95	26.023.860,36	2.654.076.389,11	100,00%	2.463.119.676,13	7,75%
Outros Pagamentos ou Transferências Extra Orçamentários							
Pagamento de Abono	-	-	-	54.174.294,46	-	35.894.983,29	
Taxa de Administração - IPAJM	-	-	-	56.234.628,13	-	62.115.333,13	
Total de Despesa do Exercício				2.764.485.311,70		2.561.129.992,55	

A execução orçamentária para pagamento do abono foi realizada por delegação (descentralização orçamentária processos: 84153237, 84153709, 84153580, 84153504, 84153296 e 84098090), uma vez que não se trata de benefício previdenciário, conforme definido na LC 282/2004, juntamente com a devida transferência financeira de cada Poder Estadual, conforme orientação contida no Decreto Estadual nº 3541/2014 e alterações. Quanto à taxa administrativa, observa-se que a redução verificada de 2017 para 2018 está relacionada a não necessidade de recursos financeiros, por isto, a mesma não foi solicitada ao fundo financeiro no mês de novembro.

Diante das informações e considerando os recursos Extraorçamentários que ingressaram ou saíram do Fundo Financeiro, verificamos que o resultado do Fundo passa a ser **positivo em R\$ 33.717.302,62** (R\$ 2.798.202.614,32 - R\$ 2.764.485.311,70).

Os Créditos Suplementares foram necessários para adequar o orçamento aprovado, devido à uma alteração na fixação de despesa inicial para custeio. No exercício, houve a suplementação do valor de R\$ 19.050.000,00 (processo 84036060), do valor de R\$ 82.500.000,00 (processo 82217289), ambos publicado em Lei nº 10.950, de 10/12/2018. No tocante às alterações orçamentárias, estas serviram para adequar o orçamento a um gasto maior de folha, o qual foi devido ao reajuste concedido pelo Governo do Estado em Abril/2019. Já o valor de R\$ 23.575.000,00 suplementado se deu em virtude da alteração de QDD o que não significa aumento do orçamento. Ademais, houve destaque recebido no valor total de R\$ 54.174.294,46, processos elencados acima, para pagamento do abono a inativos e pensionistas concedido pelo Governo do Estado. Ressaltando que todas as solicitações de suplementações foram aprovadas pelo Conselho de Administração deste Instituto.

- **UG 600211 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO** – Pelo Balanço Orçamentário da unidade gestora, o valor do **SUPERÁVIT é de R\$ 553,6 milhões**.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
600211 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
Acumulado até Dezembro/2018

Anexo XII, da Lei 4.320/64

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)		SALDO (d) =(c-b)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS						
RECEITAS CORRENTES	710.229.000,00	710.229.000,00	638.374.111,31			-71.854.888,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00			0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	401.773.000,00	401.773.000,00	384.412.496,36			-17.360.503,64
RECEITA PATRIMONIAL	308.164.000,00	308.164.000,00	283.679.390,76			-54.484.609,24
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00			0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00			0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00			0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00			0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	292.000,00	292.000,00	282.224,19			-9.775,81
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			0,00
Subtotal das receitas (I)	710.229.000,00	710.229.000,00	638.374.111,31			-71.854.888,69
Refinanciamento (II)	0,00	0,00	0,00			0,00
Subtotal com Refinanciamento (III) = (I+II)	710.229.000,00	710.229.000,00	638.374.111,31			-71.854.888,69
Déficit Total (IV)	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL (V) = (III+IV)	710.229.000,00	710.229.000,00	638.374.111,31			-71.854.888,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	15.000,00	15.000,00			-
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	15.000,00	15.000,00			-
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00			0,00
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	104.221.000,00	106.257.887,05	84.693.223,88	84.693.223,88	84.693.223,88	21.564.663,17
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	104.221.000,00	106.247.887,05	84.693.223,88	84.693.223,88	84.693.223,88	21.554.663,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal das Despesas (VI)	104.221.000,00	106.257.887,05	84.693.223,88	84.693.223,88	84.693.223,88	21.564.663,17
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	104.221.000,00	106.257.887,05	84.693.223,88	84.693.223,88	84.693.223,88	21.564.663,17
Superávit (IX)	606.008.000,00	0,00	553.680.887,43	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	710.229.000,00	106.257.887,05	638.374.111,31	84.693.223,88	84.693.223,88	21.564.663,17
RESERVA DO RPPS	585.488.000,00	585.488.000,00	0,00	0,00	0,00	585.488.000,00

No Fundo Previdenciário destacamos que, em 2016, por meio de Ofício/IPAJM/GPE/Nº 0671/2016, o IPAJM fez consulta formal a SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS, solicitando a revisão da segregação da massa de segurados, que é objeto da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, ocasião em que submeteu a aprovação do SPPS, em consonância com o artigo 22 da Portaria MPS nº 403/20018. **Em 21/11/2016**, a SEG-ES recebeu o PARECER TÉCNICO Nº 177/2016/MF/SPPS/DRPSP/CGACI/CCOAT, emitido pela SPPS, em que foi analisado o solicitado e concluído pela aprovação da revisão da segregação de massa (processo nº 76193624), desde que:

"15.1 – Sejam Transferidos do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário até 1.438 segurados que representam R\$ 592.882.292,81 de obrigações previdenciárias e solvência expressa pelo índice de cobertura de 1,25.

15.2 – O texto legal a ser aprovado reflita as considerações que viabilizam a alteração da segregação da massa, nos termos tratados no item 14 deste Parecer."

Para a devida adequação, foi providenciada a alteração na LC nº 282/2004 por meio da LC nº 836/2016, especificamente no art. 50, que descreve:

"Art. 50. Fica facultada a transferência de parte de provisão matemática das aposentadorias e respectivas pensões vinculadas ao Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário, por meio da utilização de seu superávit, condicionando-se:

I - a preservação da margem de segurança de 25% (vinte e cinco por cento) de superávit técnico com o fito de resguardar o seu equilíbrio financeiro e atuarial;

II - o valor a ser utilizado para transferência fica limitado ao aprovado pela Secretaria de Políticas de Previdência Social, do Ministério da Fazenda, apurado em estudo atuarial elaborado para esta finalidade. (NR) (Artigo 50 nova redação dada pela Lei Complementar nº 836 que incluiu os incisos I e II)"

O gasto da compra de vidas no exercício de 2018 representou o valor total de R\$ 67.458.406,31, sem o abono concedido pelo Governo do Estado, conforme detalhamos abaixo:

Compra de Vidas - Servidores Inativos - Exercício de 2018													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total das Vantagens	5.374.894,93	5.221.926,33	5.214.765,59	5.481.378,08	5.480.585,44	5.507.659,58	5.440.399,56	5.431.905,13	5.449.104,47	5.303.312,27	5.230.623,22	5.623.138,87	64.759.693,47
Vencimentos Mensais	5.034.943,78	4.938.017,53	4.882.170,16	5.087.484,58	5.076.746,92	5.038.453,92	5.081.697,85	5.012.660,76	4.995.608,75	4.924.917,80	4.881.429,74	4.813.270,85	59.767.402,64
13º Salário	339.951,15	283.908,80	332.595,43	393.893,50	403.838,52	469.205,66	358.701,71	419.244,37	453.495,72	378.394,47	349.193,48	809.868,02	4.992.290,83
Total das Anulações	105.805,53	94.657,99	98.504,54	126.192,39	100.064,35	102.667,78	105.635,21	73.638,27	71.212,74	73.380,38	120.804,25	147.187,77	1.219.751,20
Despesa Líquida - Liquidado	5.269.089,40	5.127.268,34	5.116.261,05	5.355.185,69	5.380.521,09	5.404.991,80	5.334.764,35	5.358.266,86	5.377.891,73	5.229.931,89	5.109.818,97	5.475.951,10	63.539.942,27
Quantitativo	1160	1152	1142	1137	1129	1120	1114	1102	1092	1081	1077	1067	
Compra de Vidas - Pensionistas - Exercício de 2018													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Total das Vantagens	321.045,12	332.164,31	310.286,59	342.143,44	331.122,19	350.552,04	369.529,44	385.287,12	327.134,12	323.063,01	339.303,13	427.897,48	4.159.527,99
Vencimentos Mensais	310.286,60	310.581,76	310.286,59	326.734,17	324.598,75	325.061,83	323.129,24	323.609,56	323.063,01	323.063,01	320.829,10	312.839,65	3.834.083,27
13º Salário	10.758,52	21.582,55		15.409,27	6.523,44	25.490,21	46.400,20	61.677,56	4.071,11		18.474,03	115.057,83	325.444,72
Total das Anulações	17.272,69	17.567,85	17.272,68	20.745,34	18.609,92	19.886,22	19.527,45	20.828,90	17.770,87	17.770,87	17.770,87	36.040,29	241.063,95
Despesa Líquida - Liquidado	303.772,43	314.596,46	293.013,91	321.398,10	312.512,27	330.665,82	350.001,99	364.458,22	309.363,25	305.292,14	321.532,26	391.857,19	3.918.464,04
Quantitativo	45	45	45	45	45	45	44	44	44	44	43	42	
TOTAL da Despesa Líquida	5.572.861,83	5.441.864,80	5.409.274,96	5.676.583,79	5.693.033,36	5.735.657,62	5.684.766,34	5.722.725,08	5.687.254,98	5.535.224,03	5.431.351,23	5.867.808,29	67.458.406,31
Quantitativo total	1205	1197	1187	1182	1174	1165	1158	1146	1136	1125	1120	1109	

FONTE: SIARHES

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Março de 2019.

83

Nota-se que houve uma redução no quantitativo de 96 inativos/pensionistas, muito embora o valor total da folha/mês tenha se mantido no exercício, tal fato tem por justificativa o reajuste de 05% concedido pelo Governo do Estado em abril/2018, bem como por possuírem paridade com servidores ativos. Com o intuito de atender o descrito no inciso I, do art. 50, LC nº 282/2004 e alterações, elaboramos a seguinte metodologia de cálculo, que tem por objetivo demonstrar um menor valor para o total disponível para futuros comprometimentos:

Total de Disponibilidade e Imóveis	R\$	3.645.600.470,80
Margem de Segurança / Solvência (R\$ 3.645.600.470,80/-1,25)+R\$3.645.600.470,80	R\$	729.120.094,16
Total Disponível para Comprometimento	R\$	2.916.480.376,64
Total da Provisão Matemática para o FP, data de avaliação 31/12/2018	R\$	2.492.618.793,98
Sobra (acima dos 25%) ou Margem de Segurança / Solvência Comprometida	R\$	423.861.582,66

FONTE: DRAA 2019.

No exercício de 2018, o FP transferiu ao IPAJM o valor de **R\$ 18.789.973,40**, via interferência financeira (extra orçamentária), à conta contábil 351120300 – Sub-Repasse Concedido, relativo à taxa de administração, bem como realizou a devolução de descentralização para pagamento de abono no valor de **R\$ 4.500,00**. No mesmo período, o FP recebeu a devolução da taxa de administração no montante de **R\$ 4.572.322,17**, pela não utilização no exercício de 2017. Recebeu, ainda, o valor de **R\$ 2.041.387,05** para pagamento do abono e, por último, recebeu o montante de **R\$ 1.412.907,15**, relativo à devolução pelo pagamento indevido de abono em 2017, uma vez que foram realizados com recursos da previdência, registrado na conta contábil 451320290.

Cumpra ressaltar que, durante o exercício de 2018, não houve necessidade de utilização de créditos adicionais pelo FP. Destaca-se que o valor recebido no total de R\$ 2.036.887,05, conforme processos elencados acima, foram para pagamentos de abono a inativos e pensionistas concedido pelo Governo do Estado.

3.2 BALANÇO FINANCEIRO

Inicialmente, faz-se necessário registrar que as receitas e despesas orçamentárias foram as demonstradas na execução orçamentária acima.

No que tange às transferências financeiras recebidas, estas estão representadas pelo valor de R\$ 352.153.403,71 e dizem respeito às entradas Extraorçamentárias do período, do qual destacamos os valores registrados como recebimento: a) Na UG 600201, foi considerado como devolução de repasse o valor de R\$ 197,80 recebido indevidamente, relativo à descentralização feita ao PRODEST para pagamento de prestação de serviços de manutenção do sistema SIARHES; b) Na UG 600210, foi realizado o registro contábil do valor de R\$ 2.480,12 como fonte de recursos indevida; c) Enquanto que as transferências financeiras que foram concedidas estão representadas pelo valor total de R\$ 95.680.459,56 e dizem respeito às saídas Extraorçamentárias do período, quais sejam, as Descentralizações orçamentárias e transferências financeiras.

Os RAP's inscritos no exercício (UG 600201) se referem às despesas de competência do mês de 12/2018 e que serão liquidadas e/ou pagas no exercício de 2019. Do montante inscrito em 2018, destacamos o valor do PASEP do mês 12/2018 representando o maior valor, no total de R\$ 3.344.881,72.

Acerca dos RAP's referentes aos exercícios anteriores ao ano de 2017, estão devidamente demonstrados no ANEXO I e II do Balanço Orçamentário, sendo que, do total, apenas o valor de R\$ 29.004,38 ainda continua pendente de pagamento, o qual se refere a um contrato de limpeza, que fora encerrado com empresa Magistral, motivado pela apresentação de restrição na emissão de certidão negativa (ação tramitando na justiça do trabalho) ocasionando a retenção do pagamento até que houvesse a regularização.

Os valores evidenciados em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados referem-se ao total acumulado do exercício de entradas e saídas do grupo de contas 218000000 – Demais Obrigações a Curto Prazo, sendo, no entanto, excluídas as contas de execução orçamentária, conforme composição abaixo:

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
211110198 - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00	85.603,68	85.603,68	0,00	C
218810102 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	20.579,27	266.817,39	260.364,69	14.126,57	C
218810104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	29.660,43	256.104.461,08	256.076.522,34	1.721,69	C
218810107 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSAS AOS TESOUREOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	1.439,09	54.084,16	55.331,16	2.686,09	C
218810108 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	31.493.550,64	31.493.550,64	0,00	C
218810110 - RETENÇÃO POR ORDEM JUDICIAL NA FOPAG	102.797,90	588.865,65	486.097,80	30,05	C
218810114 - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	44.138,05	44.231,56	93,51	C
218810127 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO FINANCEIRO	0,00	83.326.426,39	83.326.426,39	0,00	C
218810128 - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO PREVIDENCIÁRIO	0,00	2.777.895,58	2.777.895,58	0,00	C
218810131 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	27.211.561,49	27.211.561,49	0,00	C
218810133 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES A REGULARIZAR - DETALHADA POR FONTE	0,00	35.082,64	35.082,64	0,00	C
218810139 - CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE OUTROS ENTES	0,00	5.438,49	5.438,49	0,00	C
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	858,67	330.624.777,32	330.889.833,44	265.914,79	C
218810401 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES	73.916,31	5.364,68	7.039,02	75.590,65	C
218810410 - DEVOLUÇÃO DE VALORES A QUEM DE DIREITO	247,32	1.271.123,36	1.279.771,32	8.895,28	C
218813002 - DEPÓSITOS PENDENTES DE IDENTIFICAÇÃO	0,00	2.248.492,70	2.248.492,70	0,00	C
218910104 - RESTITUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	0,00	211.747,45	211.747,45	0,00	C
218910112 - RESTITUIÇÕES DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS POR DEDUÇÃO	0,00	15.374,96	15.374,96	0,00	C
218911199 - OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR	0,00	28.437.790,38	28.437.790,38	0,00	C
TOTAL		764.808.596,09	764.948.155,73		

Cumpra mencionar que o valor de R\$ 265.914,79 está relacionado à devolução do documento 2018OB17549 relativo às retenções dos servidores inativos em favor da Caixa Econômica Federal – UG 600210. Já o montante de R\$ 75.590,65, refere-se ao valor de cauções que foram depositadas para a garantia de prestação de serviços, conforme cláusula contratual. Ademais, o valor de R\$ 14.126,57, refere-se ao recolhimento de INSS de competência 12/2018 – UG 600201.

No tocante aos valores demonstrados como outros recebimentos (R\$ 3.036.142,51) e pagamentos (R\$ 6.072.288,50), dizem respeito às movimentações ocorridas na conta de ajuste de exercícios anteriores, bem como o débito e crédito, referem-se ao registro contábil de reconhecimento relativo ao aporte repassado a maior no exercício de 2017 pelo MPES. Ressalta-se que no referido exercício houve contribuição patronal que não foi considerada no cálculo da insuficiência financeira da folha dos membros.

3.3 BALANÇO PATRIMONIAL

3.3.1 Ativo Circulante

Nesse quesito, mister se faz ressaltar, que as disponibilidades (caixa, bancos conta movimento e aplicações financeiras), os títulos negociáveis, os estoques e outros créditos **de realização a curto prazo**, são entendidos como adiantamento a fornecedores e empregados. Já por realização em curto prazo, entende-se como aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

3.3.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa e Investimentos e Aplicações Temporárias a CP

Os valores registrados na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, bem como Investimentos e Aplicações Temporárias em Curto Prazo, foram devidamente conciliados no exercício de 2018. As aplicações financeiras, por sua vez, estão registradas pelos valores históricos, sendo acrescidas das variações positivas e/ou diminuídas das variações negativas, reconhecidos no resultado quando incorridos até a data de 31/12/2018. Abaixo, segue uma planilha demonstrativa:

Unidades Gestoras do RPPS	Disponibilidade de 2018 - Curto Prazo						Total Consolidado
	Da Taxa de Administração			Do RPPS - Recursos da Previdência			
	Conta Corrente	Aplicação	Total	Conta Corrente	Aplicação	Total	
600201 - IPAJM	-	15.861.579,75	15.861.579,75	-	-	-	15.861.579,75
600210 - Fundo Financeiro	-	-	-	-	161.186.113,81	161.186.113,81	161.186.113,81
600211 - Fundo Previdenciário	-	-	-	-	8.152.268,47	8.152.268,47	8.152.268,47
Total de Disponibilidade	-	15.861.579,75	15.861.579,75	-	169.338.382,28	169.338.382,28	185.199.962,03

3.3.1.2 Créditos de Curto Prazo

Os Créditos de Curto Prazo são créditos relativos às contribuições a receber, adiantamentos a servidores, cauções e outros. Registra-se que todos foram conciliados na data de 31/12/2018, os quais detalhamos por Unidade Gestora:

- **600201 – IPAJM** – Composto pelas seguintes contas contábeis: a) 113110300 – Adiantamento de férias - **R\$ 43.136,01** – Compreende os valores pagos em dezembro/2017 aos servidores que não foi regularizado; b) 113510201 – Caução – **R\$ 75.590,65** – Aplicados em conta poupança, são valores recebidos a título de garantia para execução de determinado serviço, conforme previsto na Lei 8.666/90; c) 113511200 – Depósitos Judiciais – **R\$ 11.503,33** – São depósitos realizados para atender demandas de processos judiciais; d) 113616001 – Créditos a Receber de Benefícios Sacados Indevidamente – **R\$ 126.461,00** – São valores antigos que inicialmente estavam registrados contabilmente como dívida ativa sem o devido registro no sistema da SEFAZ e que, atualmente, encontram-se em cobrança judicial.

- **600210 – Fundo Financeiro** – Composto pelas seguintes contas contábeis: a) 113219900 – Outros tributos a recuperar/compensar – **R\$ 3,48** – Valor registrado pelo TJES que não foi regularizado; b) 113616001 – Créditos a receber de benefícios sacados indevidamente – **R\$ 534.327,02** – Referem-se a valores antigos que estão em cobrança administrativa, registrados em diversos CPF's; c) 113610101 – Contribuições do servidor a receber – **R\$ 6,62** – Refere-se a não regularização do saldo pela UG 470101; d) 113410102 – Créditos a receber de benefícios sacados indevidamente – **R\$ 1.558.456,16** – Refere-se a valores antigos que estão em cobrança administrativa, registrados em diversos CPF's; e) 113616002 – Parcelamento de Créditos a receber de benefícios sacados indevidamente – **R\$ 50.472,86** – e a conta 113616003 – Juros e encargos sobre Parcelamento de Créditos a receber de benefícios sacados indevidamente – **R\$ 6.101,63** – diz respeito aos juros transcorridos até 31/12/2018. Registra-se que a cobrança dos juros e encargos é aplicada conforme definido na LC nº 282/2004, art. 43, § 1º; f) 113617000 – Créditos Previdenciários a Receber – Cessão de Servidores, neste quesito é registrado os valores de contribuição patronal e de servidor a receber quando cedido a outros Entes – **R\$ 83.816,63**. O recolhimento deverá ser feito até o 10º dia útil do mês subsequente e, em caso do não recolhimento pelo cessionário, a cobrança do valor principal e dos juros será feita ao órgão ou à entidade de origem do servidor, nos moldes do art. 44 da LC 282; g) 113620101 – Contribuições a Receber Patronal, refere-se às contribuições patronais sobre folha de pagamento – **R\$ 253,02** – que diz respeito a não regularização do saldo pela UG 460202; h) 113630301 – Créditos a Receber junto ao INSS – **R\$ 9.901.346,26** – São valores a receber junto ao INSS relativo à compensação previdenciária;

- **600211 – Fundo Previdenciário** - a) 113610101 – Contribuições do servidor a receber – **R\$ 3.240,32** – Registra o valor da contribuição do servidor, sendo que este saldo é proveniente do lançamento a maior ou indevido feito pela UG 410201; b) 113616001 – Créditos a receber de benefícios sacados indevidamente – **R\$ 8.002,51** – Referem-se aos valores que estão em cobrança administrativa, CPF 35384140763, registrados em diversos CPF's; c) 113616002 – Parcelamento de Créditos a receber de benefícios sacados indevidamente – **R\$ 4.598,32** – e a conta 113616003 – Juros e encargos sobre Parcelamento de Créditos a receber de benefícios sacados indevidamente – **R\$ 12,15** – Registra os juros transcorridos até 31/12/2018; d) 113617000 – Créditos Previdenciários a Receber – Cessão de Servidores, neste quesito é registrado os valores de contribuição patronal e de servidor a receber quando cedido a outros Entes – **R\$ 54.013,17**. O recolhimento deverá ser feito até o 10º dia útil do mês subsequente e, em caso do não recolhimento pelo cessionário, a cobrança do principal e juros será feita ao órgão ou entidade de origem do servidor, conforme o art. 44 da LC 282; e) 113620101 – Contribuições a Receber Patronal, referem-se às contribuições patronais sobre folha de pagamento – **R\$ 180,00** – e dizem respeito à não regularização do saldo pela UG 410201; f) 113630301 – Créditos a Receber junto ao INSS – **R\$ 856,14** - São valores a receber junto ao INSS relativo à compensação previdenciária, competência mês 12/2018.

3.3.1.3 Estoques

O valor de estoques de bens de fornecimento e almoxarifados está alocado na UG 600201, sendo que o referido valor foi avaliado pelo custo médio de aquisição, ajustado ao valor de realização, quando aplicável, conciliado até 31/12/2018. A comissão criada para elaboração do inventário, através do processo 83962344, apontou as seguintes diferenças em relação ao estoque físico: **R\$ 644,52** – compra de combustível sendo a nota liquidada no mês 12/2018 e a entrada no estoque ocorrendo somente no mês 01/2019; **R\$ 620,00** – recarga de extintores sendo a nota liquidada no mês 12/2018 e a entrada no estoque ocorrendo somente no mês 01/2019.

3.3.1.4 Ativo Não Circulante Mantido para Venda

Este quesito refere-se aos bens móveis inservíveis aguardando alienação, conforme processo 84197595.

3.3.2 Ativo Não Circulante

Registra-se neste ponto os valores de longo prazo e os outros créditos, tais como investimentos e bens patrimoniais. Por realização de longo prazo, entende-se como aquela que ocorrerá após o encerramento do exercício seguinte.

3.3.2.1 Créditos em Longo Prazo

- **600201 – IPAJM** – Conta contábil 121110501 - **R\$ 62.095,30** – Valor atualizado pela VRTE-ES de 2018, refere-se à ANA LUCIA VEIGA IGREJA - CPF 74262203700 - Processo 51590450 - Encontra-se em execução fiscal proc. 0026412-14.2011.8.08.0024.

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Março de 2019.

85

- **600210 – Fundo Financeiro** – Conta contábil 121110501 - **R\$ 15.381,80** - Valor atualizado pela VRTE-ES de 2018, refere-se ao ANTONIO PAULO CAMPOS DUTRA - CPF 34300562768 - Processo 70447225 - Encontra-se em execução fiscal proc. 0010284-94-2003-8-008-0024; Conta contábil 121130605 - **R\$ 83.827,70** - Refere-se ao saldo remanescente do estoque de compensação previdenciária de 1980 – 2000; Conta contábil 121210410 - **R\$ 20.518,34** - Refere-se aos parcelamentos dos valores sacados indevidamente pós óbito.

3.3.2.2 Demais créditos e valores a LP

- **600210 – Fundo Financeiro** – Conta contábil 121210410 - **R\$ 20.518,34** - Refere-se aos parcelamentos dos valores sacados indevidamente pós óbito.

- **600211 – Fundo Previdenciário** – Conta contábil 121210410 - **R\$ 683,37** - Refere-se aos parcelamentos dos valores sacados indevidamente pós óbito.

3.3.2.3 Investimentos e Aplicações Temporárias de Longo Prazo

- **600201 – IPAJM** – Conta contábil - 121310102 - Ações - **R\$ 25.363,12** - São ações de empresas do ramo de telefonia, repassadas/adquiridas junto à linha telefônica. Estas ações permanecem até hoje e estão atualizadas a valor de mercado, cotação Bovespa do dia 31/12/2018, processo nº 57801029. No quadro abaixo apresentamos o quantitativo e valor individualizado, bem como a variação em relação ao ano anterior:

Código / Ações	Quantidade de Ações	Fechamento em 28/12/2017	Valor Atualizado em 2017	Fechamento em 31/12/2018	Valor Atualizado em 2018	Variação no Exercício
OIBR3 OI ON N1	243	3,63	R\$ 882,09	1,25	R\$ 303,75	-65,56%
OIBR4 OI PN N1	18	3,47	R\$ 62,46	1,26	R\$ 22,68	-63,69%
VIVT3 TELEF BRASIL ON	196	41,20	R\$ 8.075,20	41,29	R\$ 8.092,84	0,22%
VIVT4 TELEF BRASIL PN	259	48,62	R\$ 12.592,58	46,23	R\$ 11.973,57	-4,92%
TIMP3 TIM PART S/A ON NW	380	13,10	R\$ 4.978,00	11,70	R\$ 4.446,00	-10,69%
TELB3 TELEBRAS ON	9	38,15	R\$ 343,35	28,12	R\$ 253,08	-26,29%
TELB4 TELEBRAS PN	12	21,99	R\$ 263,88	22,60	R\$ 271,20	2,77%
Total			R\$ 27.197,56		R\$ 25.363,12	-6,74%

Fonte: <http://cotacoes.economia.uol.com.br/bolsas/index.html?indice=BVSP> ou <http://www.infomoney.com.br/mercados/ferramentas/historico-de-cotacoes>

3.3.2.4 Investimentos do RPPS de Longo Prazo

- **600211 – Fundo Previdenciário – 122310100** – Aplicações de Longo Prazo - **R\$ 3.635.845.479,52** - Este quantitativo refere-se aos valores aplicados com o objetivo de cobrir despesas futuras de aposentadorias e pensões - Reserva do RPPS.

As aplicações do Fundo Previdenciário estão todas ENQUADRADAS em consonância aos ditames normativos: **Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações** - Esta resolução dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituída pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Estabelece que os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência (Art. 1º) e define limitações de aplicação nos seguintes seguimentos: Renda Fixa, variável e de imóvel (Art. 2º); **Portaria MPS nº 519/2011 e alterações** - A referida Portaria versa sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituída pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Estabelece a comprovação de elaboração da política anual de investimentos (Art. 1º), bem como a necessidade de comprovar junto à SPPS a aprovação em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais (Art. 2º). A portaria ainda determina que devem ser seguidas as orientações da Resolução CMN nº 3.922/2010, bem como cita obrigações (Art. 3º), dentre as quais destacamos:

- Gestão da aplicação por entidade autorizada e credenciada, tendo como critérios mínimos a solidez patrimonial da entidade, a compatibilidade desta com o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros;
- Realizar avaliação do desempenho das aplicações efetuadas por entidade autorizada e credenciada, no mínimo, semestralmente;
- Elaborar relatórios detalhados, no mínimo, trimestralmente, sobre a rentabilidade e os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS.

Em observância as limitações para aplicação descritas na Resolução CMN nº 3.922/2010 e as alterações constantes no art. 2º. No quadro abaixo demonstramos todos os seguimentos de aplicações praticados na Previdência Estadual comparando-os com o definido pela CMN, posição em 31/12/2018:

Enquadramento da Carteira em 31/12/2018					
Artigo	Valor(R\$)	% Carteira	Política Investimento	Limite Res. 3.922/10	
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea a	1.357.702.886,91	35,53%	35,00%	100,00%	
Artigo 7º I, Alínea b	1.312.569.763,33	34,35%	34,00%	100,00%	
Artigo 7º III, Alínea a	28.238.672,09	0,74%	1,00%	60,00%	
Artigo 7º IV, Alínea a	898.055.127,90	23,50%	18,00%	40,00%	
Artigo 7º VII, Alínea a	44.571.999,09	1,17%	2,00%	5,00%	
Total Renda Fixa	3.641.138.449,33	95,29%			
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea a	10.236.080,33	0,27%	0,50%	30,00%	
Artigo 8º I, Alínea b	5.234.808,79	0,14%	0,50%	30,00%	
Artigo 8º II, Alínea a	117.658.771,58	3,08%	5,00%	20,00%	
Artigo 8º IV, Alínea a	4.138.533,78	0,11%	0,50%	5,00%	
Artigo 8º IV, Alínea b	20.187.200,00	0,53%	0,50%	5,00%	
Artigo 9º-A III	22.451.591,59	0,59%	0,00%	10,00%	
Total Renda Variável	179.906.986,06	4,72%			

Como demonstrado, os valores aplicados estão dentro dos limites definidos pela Resolução supracitada. Vale destacar que, consideramos o total das aplicações de curto e longo prazo, no entanto, não consideramos os valores em conta corrente (caixa). Ocorre que, se compararmos o citado valor com o definido na política de investimentos, veremos uma pequena variação acima do definido, tal fato se deve a uma atuação de maior prudência, pois a Diretoria de Investimento optou por praticar mais investimentos seguros (renda fixa) do que em renda variável, ante ao momento de incertezas políticas. Registra-se que a diferença de R\$ 3,28 entre o total dos investimentos demonstrada no quadro acima quando comparado ao valor demonstrado no Balanço Patrimonial, refere-se à quantidade de casas decimais praticada entre um sistema e outro.

Observamos também a inclusão de um novo item na relação de ativos apresentada, qual seja, "Artigo 9º-A III", se comparado com as alocações previstas na Política de Investimentos vigente em 2018. Isso ocorreu devido à publicação da nova Resolução CMN nº 4.695, de 27-11-2018, que segregou os investimentos em renda variável, criando novas classificações, de forma que os ativos que pertenciam à classificação do Artigo 8º II, Alínea a, que investem em ações BRD nível I, passaram a compor esta nova classificação.

A gestão dos investimentos é pautada pelas diretrizes e/ou restrições definidas na política de investimentos e, juntamente com o Comitê de Investimentos, em reuniões mensais ou extraordinárias, adota uma estratégia conservadora visando a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos ativos financeiros. No que tange às aplicações, estas ocorreram somente em produtos devidamente enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações, por meio de instituições financeiras credenciadas.

O comitê de investimentos é formado por 3 (três) servidores efetivos do IPAJM, todos com Certificação Profissional ANBIMA - Série 20 (CPA-20) da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Em 2018, o comitê observou a Política Anual de Investimento - 2018, que foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração do IPAJM em 26/10/2017, a qual estabeleceu objetivos/diretrizes e restrições de investimentos, segmentos, faixa de alocações e limites.

Registra-se que os investimentos diretos em títulos públicos federais são realizados por intermédio da BRB-DTVM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, que presta serviços de custódia qualificada, o que é autorizado pelo Ato Declaratório CVM nº 1.399, de 04/06/1990. A escolha da instituição financeira foi feita através de processo licitatório em 2015, cujo contrato foi prorrogado e tem vencimento em 27/05/2019.

Em 2015, visando permitir o melhor acompanhamento dos investimentos, o IPAJM contratou uma licença de uso de um sistema online de controle de carteira, com emissão de relatórios, demonstrando as posições das carteiras em qualquer tempo e séries históricas de rendimentos, bem como possui alimentação automática de dados e cotas de ativos, valores de mercado, e permite o registro e controle das aplicações e resgates, com emissão do APR - Autorização de Aplicação e Resgate, conforme determina o Art. 3º, b da Portaria MPS nº 519.

Ocorre que, o Instituto de Previdência do Estado do Espírito Santo ainda não possui uma consultoria especializada em avaliar o desempenho das carteiras e mitigar riscos nas aplicações, principalmente, riscos de crédito e de mercado. Devido a isto, a política de investimentos do Instituto adota um critério conservador para realizar investimentos em fundos que envolvam risco de crédito, como fundos de crédito privado ou direitos creditórios, e fundos estruturados.

A política de investimento para 2018 foi aprovada com a redução na meta atuarial em 0,25% em relação a meta de anos anteriores, passando para uma **meta atuarial de 5,75% a.a.** de taxa de juros, sendo acrescida da variação do IPCA, que é medido pelo IBGE, bem como obedecendo aos limites de risco por emissão e segmento, o que é justificado pela tendência no segmento previdenciário. Outrossim, foi considerado o momento político interno e externo, assim como as projeções com as quais o mercado trabalhava para 2018, além de avaliações constantes do Comitê de Investimentos.

No quadro a seguir, demonstramos a rentabilidade total da carteira no ano e a variação em relação a meta de 5,75% a.a. mais a inflação medida do período:

Rentabilidade no ano, em 31/12/2018

Classificação do Ativo	Saldo Final 2017 (R\$)	Saldo Final 2018 (R\$)	Ganho no ano de 2018 (R\$)	Rentabilidade no ano (%)	Variação da Meta (9,71%)
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea a	1.337.941.752,47	1.357.702.886,92	121.541.300,69	9,42	-0,27
Artigo 7º I, Alínea b	1.337.904.266,17	1.312.569.763,34	76.926.601,31	7,35	-2,15
Artigo 7º III, Alínea a	30.430.874,79	28.238.672,09	2.807.797,31	11,44	1,58
Artigo 7º IV, Alínea a	274.032.569,57	721.007.437,60	37.021.693,35	6,37	-3,05
Artigo 7º VII, Alínea a	54.221.221,49	44.571.999,09	7.534.128,59	16,43	6,12
Artigo 7º VII, Alínea b	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total Renda Fixa	3.034.530.684,49	3.464.090.759,04	245.831.521,25		
Renda Variável					
Artigo 8º I, Alínea a	0,00	10.236.080,33	236.080,33	2,36	-6,70
Artigo 8º I, Alínea b	5.098.945,82	5.234.808,79	715.862,97	14,43	4,30
Artigo 8º II, Alínea a	35.523.641,98	117.658.771,58	6.905.075,45	12,24	2,31
Artigo 8º III	0,00	0,00	0,00	0,00	
Artigo 8º IV, Alínea a	4.134.480,71	4.138.533,78	435.577,69	10,45	0,67
Artigo 8º IV, Alínea b	21.796.963,13	20.187.200,00	104.236,87	-0,19	-9,02
Artigo 9º-A III	0,00	22.451.591,59	-548.408,41	-7,1	-15,32
Total Renda Variável	66.554.031,64	179.906.986,07	7.848.424,90		
TOTAL GERAL	3.101.084.716,13	3.643.997.745,11	253.679.946,15	7,86%	-1,69%

No exercício de 2018 houve incertezas causadas pelo momento político, como por exemplo, a eleição presidencial, o fato dos Estados estarem com dificuldade para o pagamento de folha ou até mesmo as reformas. De toda forma, a rentabilidade do exercício ficou acima da inflação (IPCA de 3,7455%) e, embora não tenha atingido a meta definida na política de investimentos, o resultado alcançado no ano foi de 3,97% acima da inflação $((1+7,86/100)/(1+3,7455/100)-1)*100$. Referente aos ativos que contabilizaram rendimentos negativos, resumidamente, temos que o rendimento do ativo do Art. 8º IV, b, é registrado no sistema apenas pela variação de cota do fundo (mercado a mercado), mas esse ativo paga mensalmente um valor de rendimento referente a aluguéis, que rende em média 135% do CDI. No tocante aos ativos do Art. 9º-A III, são investimentos com correlação negativa em relação ao mercado de ações brasileiro e funcionam como uma proteção para os momentos de baixa no IBOVSPA, mas, como nesse período a bolsa brasileira teve um ganho grande, esses ativos tiveram um resultado ruim, visto que o rendimento é inversamente proporcional ao mercado local.

Todos os investimentos foram devidamente conciliados no exercício de 2018 e foram registrados pelos valores históricos, acrescidos das variações positivas e/ou diminuídos das variações negativas, que foram reconhecidos no resultado quando incorridos até a data de 31/12/2018.

Ao fim do exercício de 2018, não foi constituído provisão de ajuste de perda de investimento, tendo em vista a projeção de melhora da economia do País, conforme posição da Diretoria de Investimento do Instituto.

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Março de 2019.

87

O Instituto de Previdência do Estado do Espírito Santo vem adotando o reconhecimento orçamentário dos rendimentos auferidos de forma diversa do entendimento trazido no Parecer/Consulta TC-005/2015 – PLENÁRIO, publicado no DOEL – TCEES em 05/08/2015. Porém, somente enquanto estuda uma solução junto à SEFAZ para equacionar alguns possíveis conflitos entre o Parecer/Consulta TC-005/2015 e a IPC 14 – Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS, a qual é de observância facultativa, conforme descrito na Portaria STN Nº 634, de 19 de novembro de 2013. A título exemplificativo, busca-se compatibilizar o fato de que na IPC 14 as perdas não são reconhecidas orçamentariamente por meio de despesa, enquanto que no Parecer/Consulta TC-005/2015 as perdas devem ser reconhecidas orçamentariamente.

Identificamos, também, que como a contribuição ao PASEP deve ser apurada com base no valor mensal das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas, a metodologia descrita no Parecer/Consulta TC-005/2015 afetaria a base de cálculo do PASEP, podendo gerar questionamentos e eventuais penalidades ao Estado por parte da Receita Federal.

3.3.2.3 Imobilizado e Intangível

No Imobilizado do RPPS está registrado os bens necessários à operação da Entidade, sendo demonstrado o custo de aquisição, assim como para os bens intangíveis. Os bens móveis estão conciliados e avaliados a valor justo na data de 31/12/2018. Na depreciação utilizou-se taxas definidas pela RFB, sendo todas depreciadas até 31/12/2018. Na verificação dos saldos entre o sistema SIGA e SIGEFES, identificamos a seguintes inconsistência: Foi baixado bens móveis no SIGA totalizando o valor de R\$ 71.374,67, processo 84197595, para serem alienados. Contabilmente, baixamos o imobilizado e registramos numa conta denominada de "bens móveis inservíveis a alienar" até que proceda o trâmite legal, todavia, a contabilidade registrou pelo valor residual (R\$ 33.273,87). A regularização contábil da diferença ocorrerá no exercício de 2019.

Os valores dos bens imóveis registrados contabilmente são os da última avaliação, ou seja, de 2010. Portanto, faz-se necessária nova avaliação para que possam representar o valor justo nas demonstrações contábeis.

3.3.3 Passivo Circulante

Registram as obrigações com realização no curto prazo, todas as contas foram conciliadas em 31/12/2018 e para melhor visualização, segregamos por unidade gestora:

- **600201 – IPAJM** – Possui saldo total de obrigações no valor de **R\$ 9.322.810,07**, representados por: **R\$ 25.784,82** e **R\$ 4.502,40** relacionados ao INSS patronal recolhido sobre os serviços prestados pelos médicos peritos e a folha do mês 12/2018; **R\$ 3.483.898,92** relativo ao principal do parcelamento PASEP, que deverá ser pago nos 12 meses seguintes; **R\$ 2.120.000,00** relativo à estimativa de juros a pagar sobre o principal do parcelamento PASEP nos 12 meses seguintes; **R\$ 250.924,89** de fornecedores a pagar, sendo que, deste montante, apenas R\$ 29.004,38 é relativo a exercícios anteriores não pagos por conter restrição no CNPJ; **R\$ 3.344.881,72** relativo ao PASEP Mensal, competência 12/2018; **R\$ 75.590,65** relativo à contrapartida das contas caução; e, **R\$ 17.226,67** relativos a valores diversos, como: INSS retido do servidos na folha do mês 12/2018, IRRF sobre folha do mês 12/2018 e retenções a recolher retidas sobre serviços prestados por pessoa jurídica.

- **600210 – Fundo Financeiro** – Possui saldo total de obrigações no valor de **R\$ 8.851.432,44**, representados por: **R\$ 276.241,31** relativo às consignações a serem recolhidas em 2019; e **R\$ 8.575.191,13** relativo à compensação previdenciária a pagar, sendo que estes valores são acumulados desde de junho/2015 e não foram recolhidos porque de acordo com a regra de proporcionalidade adotada pela portaria MPS nº 288, de 30/06/2015, o repasse do fluxo mensal de compensação financeira entre regimes poderá ser suspenso quando o credor deixar de decidir ou decidir processo em quantidade proporcionalmente inferior aos decididos pelo devedor. Todavia, foi fixado valor no orçamento de 2019 para seu pagamento.

- **600211 – Fundo Previdenciário** – Possui saldo total de obrigações no valor de **R\$ 1.297,90**, relativo à compensação previdenciária a pagar.

3.3.4 Passivo Não Circulante

Registram as obrigações com realização de longo prazo, com todas as contas conciliadas em 31/12/2018, sendo o saldo composto pelas seguintes unidades gestoras:

- **600201 – IPAJM** – Possui saldo total de obrigações de longo prazo no valor de **R\$ 66.972.270,89** referente ao saldo do PASEP parcelado. Em 26/07/2013, a Receita Federal do Brasil consolidou novo parcelamento em 225 parcelas no valor de R\$ 290.324,91 (Principal R\$ 248.115,97 mais Juros R\$ 42.208,94), conforme processo 15582-720401/2013-86. Os juros mencionados foram calculados até a data de 26/07/2013 e a atualização da parcela se dá pela taxa SELIC acumulada até a data do vencimento de cada uma das parcelas vincendas.

Por existir pagamentos de parcelas referentes à um parcelamento anterior, a Receita Federal quitou/compensou o montante aproximado de 14 parcelas neste novo parcelamento. De acordo com a RFB, as parcelas amortizadas foram: parte da 1ª e da 212ª e o total da 213ª a 225ª parcelas. No quadro abaixo, demonstramos a situação em 31/12/2018:

Parcelas	Valor Parcelado em 26/07/2013	Data de Pagamento	Valor Pago			Saldo do Parcelamento
			Principal	Juros	Total Pago	
1 a 51	14.806.570,41	Out/2014 a 2018	14.806.570,41	6.200.875,36	21.007.445,77	-
52 a 211	46.451.985,60				-	46.451.985,60
212	290.324,91	30/09/2014 - Comp. Parte	266.787,52	35.593,36	302.380,88	23.537,39
213 a 225	3.774.223,83	07/2013 a 09/2014	3.774.223,83	503.481,42	4.277.705,25	-
Atualização acumulada do Saldo Devedor na data de 27/12/2018, conforme extrato RFB.						26.100.646,82
Total	65.323.104,75		18.847.581,76	6.739.950,14	25.587.531,90	72.576.169,81
Valores transferidos para o Curto Prazo - serão pagos em 2019						
Parcelas 52 a 63						-3.483.898,92
Atualização aproximada das parcelas 52 a 63 até a data de 31/12/2019.						-2.120.000,00
Total do Longo Prazo						66.972.270,89

Total de 225 parcelas x R\$ 290.324,91 = R\$ 65.323.104,75 - Conforme extrato do parcelamento contido no processo nº 59677449 - vol. 2, fls.: 607 a 636.

- **600211 – Fundo Previdenciário** – Possui um montante no valor de **R\$ 2.492.618.793,96**, o qual refere-se às provisões matemáticas, conforme Balanço Atuarial – DRRA 2019, data de avaliação DEZ/2018, **lançadas a valor presente**, de acordo com o princípio da competência. Trata-se de fundo superavitário, com a existência de ativos financeiros suficientes para cobrir as despesas provisionadas, sendo que, ao final de 2018, o superávit técnico representava o valor de R\$ 1,152 bilhões.

Embora seja lançado o registro da provisão matemática do Fundo Financeiro (600210), este não altera o resultado patrimonial consolidado, tendo em vista à necessidade de registrar o valor apurado de insuficiência financeira no Balanço Atuarial a ser repassado pelos Poderes do Estado. Isso porque, conforme determina o § 1º, do art. 2º, da Lei nº 9.717/1998, é de responsabilidade dos entes a cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários. De toda forma, o valor apurado de insuficiência na DRAA 2019, data da avaliação DEZ/2018, representa o total de R\$ 83.059.753.162,91 (concedidos e a conceder do FF).

Informações adicionais serão demonstradas nas notas complementares abaixo.

3.4 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Nessa demonstração, o valor de R\$ 564,9 milhões apresentado no fluxo de caixa líquido das atividades das operações está relacionado, principalmente, ao superávit apresentado pelo Fundo Previdenciário – 600211, visto que a despesa com folha de inativos e pensionistas no exercício foi de R\$ 84 milhões e teve de receita realizada o valor de R\$ 638 milhões, contribuindo significativamente para a geração líquida de caixa apresentada.

Os desembolsos já foram plenamente explicitados no item balanço orçamentário.

3.5 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- **600201 – IPAJM** – Nesta unidade gestora houve o registro do valor de **R\$ 855.321,32**, relativo à depreciação de exercícios anteriores, bem como o registro de **R\$ 27.446,72**, referente à amortização das obras de melhoria em exercícios anteriores.

- **600210 – Fundo Financeiro** - Nesta unidade gestora houve um resultado positivo no valor de **R\$ 17.826.964,80**, o qual foi apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, proveniente do estoque de compensação previdenciária do período de 1980 a 2000; Também, há o registro de **R\$ 1.514.924,62** em contas de ajustes anteriores, motivado pelo reconhecimento de principal, juros e atualizações de valores pagos, que foram sacados indevidamente após óbito do servidor inativo ou pensionista do Fundo Financeiro; e, o registro do valor de **R\$ 3.036.142,51** relativo ao acerto de aporte pago a maior no exercício de 2017, devido à contribuição patronal não ter sido considerada no cálculo para apuração do aporte.

- **600211 – Fundo Previdenciário** - O valor registrado na conta de ajustes anteriores, **R\$ 30.341,18**, refere-se ao reconhecimento de direitos a receber que tiveram origem em exercícios anteriores.

3.6 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Destacamos o registro do valor de R\$ 333.503,35 referente à receita de consignatárias repassada ao IPAJM das folhas pagas a inativos e pensionistas do FF e do FP. No tocante ao valor de R\$ 112.759,94 refere-se à aquisição de novos softwares para a área de TI. O valor de R\$ 316.731.194,18, diz respeito aos rendimentos positivos do período, já o valor de R\$ 52.273.298,41, refere-se aos rendimentos negativos do período, ambos reconhecidos orçamentariamente.

O valor de perdas involuntárias (R\$ 6.703,64), refere-se ao processo 80471684 onde consta cópia do Boletim Unificado nº 34693199, bem como a conclusão elaborada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. Após todo trâmite processual, foi autorizado a baixa contábil dos referidos bens: 01 transformador, 01 portão social com fechadura e 01 portão de metalon, documento 2018NP00005, no valor de **R\$ 4.559,80**; Ainda, conforme processo 794940554, o qual descrevia o extravio de um microcomputador, também foi aberto processo de apuração, que concluiu pela responsabilização da empresa, tendo a citada empresa efetuado a reposição do bem em 18/07/2018, no valor de R\$ 6.835,00, sob o nº de patrimônio 48000000003868, sendo a baixa do extraviado no valor de **R\$ 309,40**; Por último, há o registro do valor de R\$ 1.834,44 referente ao reconhecimento de perda de valor de mercado das ações de telefonia em poder do IPAJM, conforme processo 57801029.

No tocante ao valor de desincorporação de ativos, qual seja, R\$ 138.709,25, refere-se aos valores lançados indevidamente como contribuição devida pela Unidade Gestora de Origem (SEDURB, TJES e CBMES) e regularizados pelas mesmas, conforme documentos: 2018EV00005, 2018EV00006, 2018EV000031, 2018EV00033, 2018NP00014, 2018NP00444 e 2018NP01257.

3.7 NOTAS EXPLICATIVAS COMPLEMENTARES

A título de informação, cumpre registrar que as Políticas de Investimentos, a composição do comitê de investimentos, os Relatórios de Investimentos e as Atas de Reuniões podem ser acessadas/consultadas no endereço eletrônico: <http://ipajm.es.gov.br/>.

Vale destacar que, em 2018, o IPAJM instaurou o processo nº 83061410, a fim de verificar registros de um certo quantitativo de servidores que supostamente tiveram sua vinculação ao Fundo Financeiro ou Previdenciário registrada de forma equivocada. Caso confirmada a mudança de classificação, o processo será encaminhado à SEFAZ para orientação sobre os procedimentos contábeis e financeiros a serem adotados.

Conforme dispõe o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o ativo e passivo contingente, cujo valores são incertos, devem ser evidenciados nas demonstrações contábeis, por meio de notas explicativas e que, para o reconhecimento de uma provisão de passivo contingente, devem estar presentes os seguintes requisitos: obrigação presente e estimativa confiável do valor e que seja provável a saída de recursos. Tendo em vista que algumas informações representam incertezas, resolvemos informar que fixamos no orçamento de 2019 o valor total de R\$ 5.600.000,00 no IPAJM, e de R\$ 2.000.000,00 no FF, para cobrir despesas de precatórios e RPV - ação 0116 – Pagamento de Sentenças Judiciais.

No que tange à avaliação atuarial, datada de 31/12/2018, data base 31/08/2018, a empresa atuária (ETA) adotou no estudo matemático-atuarial, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas, as seguintes premissas:

Quadro comparativo das hipóteses utilizadas na avaliação atuarial – DRAA 2019:

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2017	2018
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas
Tábua de Mortalidade de Invalídios	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2017	2018
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real		Pelo Real
Entrada em Aposentadoria	Pelo real		Pelo Real
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego
	Idade x	q^s Calculado	Idade x
	Até 25	1%	Até 25
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50
De 51 a 60	0%	De 51 a 60	
Acima de 60	0%	Acima de 60	
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2017	2018
Inflação Futura	0,00%		0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.
Fator de Determinação do:			
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,97
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97		0,97
HIPÓTESE FINANCEIRA		2017	2018
Taxa Real Anual de Juros	Plano Previdenciário: 5,75% ao ano Plano Financeiro: 0,00% ao ano		Plano Previdenciário: 5,50% ao ano Plano Financeiro: 0,00% ao ano
Fator de Atualização Potencial	FA ≥ (1+IGP-DI)		FA ≥ (1+IGP-DI)

Quanto à Elegibilidade de Condições a Aposentadoria, o cálculo do custo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foi separado em dois grupos de servidores, que tem sua elegibilidade ao benefício conforme segue:

I - Aposentadorias

- 1.1 Servidores que preencheram os pré-requisitos para aposentadoria até a data da promulgação da Emenda Constitucional Nº 41 (Art. 8º da EC nº 20/1998).
 - 1.2 Servidores que ingressaram no serviço público antes de 16 de dezembro de 1998 (sem direito adquirido).
 - 1.3 Atuais e futuros servidores que ingressarem no serviço público após 16 de dezembro de 1998.
- a) Aposentadoria plena (art. 6º da emenda constitucional 41/2003).
 - b) Regra geral permanente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 anos de serviço público e 05 anos no cargo efetivo em que se der aposentadoria.
 - c) Aposentadoria Proporcional ou Compulsória.

II – Pensão por Morte

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

Outros pontos considerados no Estudo:

- Regimes de Financiamento e Método: Capitalização, Repartição de Capital de Cobertura, Repartição Simples e Método de Capitalização Utilizado;
- No Fundo Financeiro, também se levou em consideração os servidores iminentes, que são os servidores que já cumpriram todos os quesitos necessários à obtenção da aposentadoria, podendo requerer o benefício a qualquer momento;
- Consistência dos dados: A empresa de atuária submeteu os dados recebidos a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas ou justificadas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial.

Quadros estáticos extraídos da DRAA 2019:

PLANO FINANCEIRO		
DOS SERVIDORES	2018	
	Homens	Mulheres
		8.527
Idade Média dos Servidores	49	52
Idade Média na Admissão (IMA)	28	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	56
Vencimento médio	7.607,98	6.248,66
Total Vencimentos dos Servidores	64.873.223,24	38.591.695,76
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	92	642
Idade Média dos Servidores	59	54
Idade Média na Admissão (IMA)	32	28
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	54
Vencimento médio	3.541,79	3.494,20
Total Vencimentos dos Servidores	325.844,68	2.243.273,63
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	453	1.187
Idade Média dos Servidores	50	48
Idade Média na Admissão (IMA)	34	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	54
Vencimento médio	3.077,62	3.113,05
Total Vencimentos dos Servidores	1.394.162,22	3.695.185,06
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	958	1.460
Idade Média dos Servidores	59	57
Idade Média na Admissão (IMA)	33	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	57
Vencimento médio	9.669,28	7.872,10
Total Vencimentos dos Servidores	9.263.170,04	11.493.266,99
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	7.024	2.887
Idade Média dos Servidores	48	50
Idade Média na Admissão (IMA)	27	30
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	56
Vencimento médio	7.672,27	7.329,40
Total Vencimentos dos Servidores	53.890.046,30	21.159.970,08

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS SERVIDORES	2018	
	Homens	Mulheres
		11.586
Idade Média dos Servidores	36	39
Idade Média na Admissão (IMA)	30	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	56
Vencimento médio	4.580,77	4.642,10
Total Vencimentos dos Servidores	53.072.833,47	35.396.022,15
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	0	0
Idade Média dos Servidores		
Idade Média na Admissão (IMA)		
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)		
Vencimento médio		
Total Vencimentos dos Servidores		
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	1.368	2.235
Idade Média dos Servidores	39	40
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	54
Vencimento médio	2.755,80	2.762,51
Total Vencimentos dos Servidores	3.769.935,64	6.174.213,54
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	7	20
Idade Média dos Servidores	61	56
Idade Média na Admissão (IMA)	36	28
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	56
Vencimento médio	7.989,66	8.152,40
Total Vencimentos dos Servidores	55.927,59	163.048,09
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	10.211	5.370
Idade Média dos Servidores	36	38
Idade Média na Admissão (IMA)	29	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	57
Vencimento médio	4.822,93	5.411,31
Total Vencimentos dos Servidores	49.246.970,24	29.058.760,52

PLANO FINANCEIRO		
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2018	
	Mulheres	Homens
Quantidade Total	29.013	11.018
Provento Total	170.550.037,57	122.364.338,49
TOTAL DE APOSENTADOS	24.254	9.440
Tempo de Contribuição	15,563	3,287
Idade Média	67,94	69,24
Benefício Médio	4.208,15	9.780,87
Benefício Total	65.491.362,58	32.149.715,70
Por Idade	373	40
Idade Média	73	75,63
Benefício Médio	1.456,54	3.426,58
Benefício Total	543.290,47	137.063,34
Compulsória	127	95
Idade Média	76,53	78,28
Benefício Médio	2.572,04	8.009,41
Benefício Total	326.648,52	760.893,74
Por Invalidez	1.695	580
Idade Média	65,32	63,96
Benefício Médio	2.722,25	7.326,67
Benefício Total	4.614.208,94	4.249.469,26
Especial	6.259	479
Idade Média	61,60	63,77
Benefício Médio	3.126,09	6.329,79
Benefício Total	19.566.185,63	3.031.968,89
Militares - Reserva por tempo de Serviço	18	898
Idade Média	62,11	68,27
Benefício Médio	3.900,41	6.830,79
Benefício Total	70.207,29	6.134.049,84
Militares - Outras Reservas	202	3.732
Idade Média	52,90	58,56
Benefício Médio	9.829,50	7.956,01
Benefício Total	1.985.558,11	29.691.827,71
Militares - Reforma por tempo de Serviço	11	168
Idade Média	48,27	53,36
Benefício Médio	4.499,71	4.539,51
Benefício Total	49.496,80	762.636,89
Militares - Reforma por Invalidez	6	161
Idade Média	50,33	58,69
Benefício Médio	6.622,39	5.874,03
Benefício Total	39.734,33	945.719,53
TOTAL DE PENSIONISTAS	4.759	1.578
Idade Média	66	59
Benefício Médio	6.236,11	3.092,93
Benefício Total	29.677.645,82	4.880.636,57

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2018	
	Mulheres	Homens
Quantidade Total	1.076	469
Provento Total	3.033.368,36	3.502.168,19
TOTAL DE APOSENTADOS	926	394
Tempo de Contribuição	779	217
Idade Média	85,53	79,98
Benefício Médio	3.238,01	8.912,23
Benefício Total	2.522.410,71	1.933.953,88
Por Idade	6	3
Idade Média	70	87,33
Benefício Médio	1212,94	1.133,82
Benefício Total	7.277,64	3.401,47
Compulsória	24	18
Idade Média	85,33	86,72
Benefício Médio	2.834,82	5.122,91
Benefício Total	68.035,75	92.212,34
Por Invalidez	10	37
Idade Média	82,88	70,92
Benefício Médio	1.777,23	4.237,18
Benefício Total	19.495,41	156.775,56
Especial	4	1
Idade Média	68,25	51,00
Benefício Médio	2.692,82	6.106,54
Benefício Total	10.771,27	6.106,54
Militares - Reserva por tempo de Serviço	0	62
Idade Média		89,21
Benefício Médio		6.861,65
Benefício Total		425.422,30
Militares - Outras Reservas	2	46
Idade Média	39,00	56,96
Benefício Médio	954,00	4.283,68
Benefício Total	1.908,00	197.049,43
Militares - Reforma por tempo de Serviço	1	5
Idade Média	39,00	49,80
Benefício Médio	3.666,06	3.488,03
Benefício Total	3.666,06	17.440,15
Militares - Reforma por Invalidez	0	5
Idade Média		40,20
Benefício Médio		4.263,19
Benefício Total		213.15,95
TOTAL DE PENSIONISTAS	50	65
Idade Média	49	42
Benefício Médio	4.617,36	2.764,47
Benefício Total	692.603,35	179.690,74

O Passivo Atuarial, também denominado "Provisão Matemática", é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, subtraído o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores, determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- a) Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- b) Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- c) Expectativas de sobrevivência;
- d) Probabilidades de morte e invalidez;
- e) Taxas de permanência no emprego;
- f) Taxas de novos entrandos;
- g) Taxa de aplicação financeira do fundo;
- h) Nível de contribuição dos segurados;
- i) Nível de contribuição dos empregadores;
- j) Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- k) Valor do fundo de previdência já existente; e
- l) Compensação Previdenciária.

A situação atual do Estado, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se como segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - 31/12/2018		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	3.806.786.581,42
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	161.186.110,62
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	58.044.712.338,52
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.491.539.208,24
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	211.150.090,62
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	178.369.655,66
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	56.002.467.273,39
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	32.830.387.194,58
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.767.499.130,81
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	883.749.565,40
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.283.038.719,46
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	26.896.099.778,91
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	603.495.342,90
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	621.888.693,82
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.642.519,49
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.973.584,77
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	777.246,67
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.889.123.451,08
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.481.428.959,20
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.986.604.281,51
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.605.701.226,62
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	1.152.981.676,82
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.152.981.676,82

* Já descontado o valor do Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 161.186.110,62.

BALANÇO ATUARIAL - DRAA 2019				
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		2019	2018	2017
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	2.492.618.793,98	2.182.393.865,21	1.271.535.025,19
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	-
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro do RPPS	58.044.712.338,52	49.784.442.531,52	44.237.615.922,13
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	1.491.539.208,24	1.254.419.093,28	1.079.425.335,04
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionistas para o Plano Financeiro do RPPS	211.150.090,62	214.077.887,74	254.932.550,43
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	178.369.655,66	177.263.464,04	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	56.163.653.384,01	48.138.682.086,46	42.903.258.036,66
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro do RPPS	32.830.387.194,58	32.508.390.074,20	31.490.264.572,96
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	1.767.499.130,81	1.948.895.559,00	2.543.869.682,96
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	883.749.565,40	974.447.779,50	1.365.056.903,05
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	3.283.038.719,46	3.303.210.960,89	3.616.645.797,11
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	26.896.099.778,91	26.281.835.774,81	23.964.592.189,84
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	603.495.342,90	555.966.047,45	122.614.228,11
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	621.888.693,82	574.020.965,98	125.766.475,69
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	14.642.519,49	14.869.399,79	1.409.148,58
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionistas para o Plano Previdenciário do RPPS	2.973.584,77	2.309.352,13	1.743.099,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	777.246,67	876.166,61	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) Aportes Financeiros para Coberturas do Déficit Atuarial - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.889.123.451,08	1.626.427.817,76	1.148.920.797,08
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	6.481.428.959,20	5.922.620.223,98	5.687.258.953,63
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	2.986.604.281,51	2.794.027.229,22	2.953.521.657,44
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	1.605.701.226,62	1.502.165.177,00	1.584.816.499,11
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) Aportes para Coberturas do Déficit Atuarial - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	-	-	-

OBS.: A data base das informações é de 31/12/2018.

Notas Explicativas:

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário, utilizamos a taxa de juros de 5,50% ao ano, conforme previsto na Política de Investimentos. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro, a taxa de juros é de 0,00% ao ano.

ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial
(assinatura do responsável)

Das variações ocorridas no balanço atuarial, destacamos a variação de 16,6705% de acréscimo na Cobertura de Insuficiência Financeira do Fundo Financeiro referente às provisões de benefícios concedidos, o que foi prontamente justificado pela empresa atuarial, como segue:

I. Impacto com a alteração na Tábua de Mortalidade:

Utilizando o período de idade em que se concedem aposentadorias, ou seja, dos 40 até 80 anos, constatamos que a expectativa de vida dos segurados, na comparação entre as tábuas IBGE 2015 e IBGE 2016, aumentou em média 61 dias. Abaixo os resultados das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos do Plano Financeiro, utilizando a Tábua IBGE 2016 e IBGE 2015:

Tábuas de Mortalidade	Quantidade	Proventos	PROVISÕES MATEMÁTICAS
IBGE 2016	40.031	205.108.319,96	56.163.653.384,01
IBGE 2015	40.031	205.108.319,96	55.714.639.968,46

Assim, extrai-se que o impacto na alteração da Tábua de Mortalidade foi de R\$ 449.013.415,55 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, treze mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos).

II. Impacto com a concessão de novas aposentadorias e pensões:

Analisando a base de dados, observamos que houve um total de 1.077 (um mil e setenta e sete) aposentadorias e 135 (cento e trinta e cinco) pensões concedidas em 2018. A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos do Plano Financeiro em 2018 é a seguinte:

Aposentadorias e Pensões	Quantidade	Proventos	PROVISÕES MATEMÁTICAS
Concedidos em 2018	1.212	7.492.293,42	2.936.047.691,01

Desta forma, o impacto com a concessão de novas aposentadorias e pensões foi de R\$ 2.936.047.691,01 (dois bilhões, novecentos e trinta e seis milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e um centavo).

III. Impacto com o aumento do valor médio dos proventos:

O provento médio de aposentadoria do Plano Financeiro passou de R\$ 4.836,96 (quatro mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos) em 2017 para R\$ 5.061,73 (cinco mil, sessenta e um reais e setenta e três centavos) em 2018, bem como o provento médio de pensão do Plano Financeiro passou de R\$ 5.182,13 (cinco mil, cento e oitenta e dois reais e treze centavos) em 2017, para R\$ 5.453,41 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) em 2018 (DOC. 01), uma das razões para esses aumentos foi o reajuste salarial concedido a todos os servidores, inclusive dos aposentados e pensionistas no ano de 2018, que se deu no percentual de 05%.

Desta forma, os aumentos médios nos benefícios concedidos no plano financeiro acarretaram um impacto direto na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, perfazendo o total aproximado de R\$ 2.265.000.000,00 (dois bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões reais).

IV. Alterações na base de dados:

A base de dados de segurados aposentados e pensionistas não é estática, sofrendo alterações constantes, como saídas por morte, novas concessões, inserção de dependentes, entre outras, cujas características se diferem entre si e, por conseguinte, impactam no cálculo atuarial.

Ao compararmos a base de aposentados de 2017 e 2018, observamos que 537 (quinhentos e trinta e sete) aposentados que estavam na base de 2017 não mais constam na base de 2018, podendo tal fato ser justificado pela morte dos aposentados. Segundo a base de dados, a idade média deste grupo é de 73 anos. Contudo, 541 (quinhentos e quarenta e um) aposentados obtiveram a concessão do benefício em data anterior a 2018, os quais, no entanto, não constaram na base de 2017, mas, sim, na base de 2018 e cuja idade média é de 58 anos.

Nesse sentido, em que pese o quantitativo ter sido semelhante de entrada e saída de segurados, constata-se que as características dos referidos grupos são diversas, especialmente, em relação a idade média, o que acarreta um aumento na provisão matemática, visto que os entrantes receberão proventos por mais tempo.

Por oportuno, cumpre registrar que o quantitativo de entrantes não foi incluído na base de dados de 2017, em razão de parte destas aposentadorias terem sido concedidas após agosto de 2017, mês em que foi extraída a base de dados para cálculo atuarial.

A título elucidativo, encontra-se abaixo a folha e as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos para o referido grupo:

Base de Dados (2018x2017)	Quantidade	Proventos	PROVISÕES MATEMÁTICAS
Constam na base de 2018 e não constam na base de 2017	541	5.977.139,71	913.912.599,93

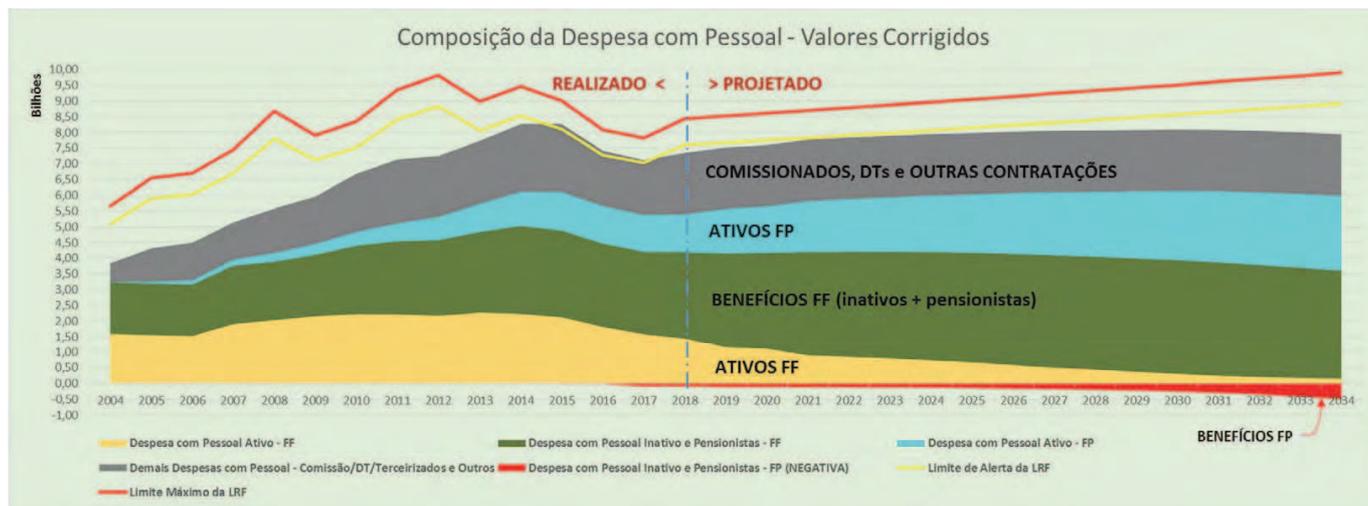
Pelo exposto, esclarecemos que foram apresentadas as justificativas de maior relevância e impacto atuarial, a fim de demonstrar que a base de dados é mutável ano a ano e, por conseguinte, influência no cálculo realizado.

(Diante do exposto, é justificável o aumento apresentado na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos do Plano Financeiro de 16,67%.)-> Susana pediu para deixar, a fim de que pudesse conferir.

Com o estudo atuarial – DRAA 2019 – apresentado, o IPAJM elaborou um estudo onde consolidou informações atuárias e a receita corrente líquida estadual, visando apresentar informações consistentes e que possam fornecer uma melhor análise da situação Previdenciária Estadual, tendo em vista a crescente necessidade de demonstrar a sustentabilidade do ES-Previdência, bem como atender as demandas do TCEES e nortear os usuários em geral com informações fidedignas.

Para melhor esclarecimento/visualização, informamos abaixo as premissas/dados utilizados e, posteriormente, a demonstração deste estudo em gráficos, com um breve comentário:

- Dados históricos realizados corrigidos pelo IPCA (2004 – 2018);
- Manutenção dos limites de pessoal impostos pela LRF;
- Crescimento da RCL projetado em 1% ao ano (desconsiderada a inflação);
- Acréscimo de 1% nos valores médios de remuneração dos ativos do FF e FP (contemplando os aumentos já definidos em lei – progressões e promoções);
- Mantivemos os mesmos valores de despesa com pessoal comissionados/DT's;
- Como o FF é um plano fechado e irá zerar, o quantitativo de pessoal é o apresentado nos estudos atuárias – DRAA 2019 (1:0), onde apresenta o decréscimo do pessoal ativo e as prováveis aposentadorias e pensões, bem como os falecimentos;
- Como o FP é um plano aberto, o quantitativo de pessoal é o apresentado nos estudos atuárias – DRAA 2019 – onde cada servidor ativo que falece ou se aposenta é contratado um novo ativo (1:1), e apresenta as prováveis aposentadorias e pensões, bem como os falecimentos;
- Adicionalmente aos valores do item g), para manter a máquina pública funcionando, mantivemos o quantitativo atual de pessoal ativo a partir de 2019, ou seja, os decréscimos de ativos do FF foram considerados como acréscimo de ativos no FP;
- Os valores das aposentadorias e pensões (proventos e pensões) estão a valores presentes e são os valores constantes das projeções atuárias elaborados para a DRAA 2019.

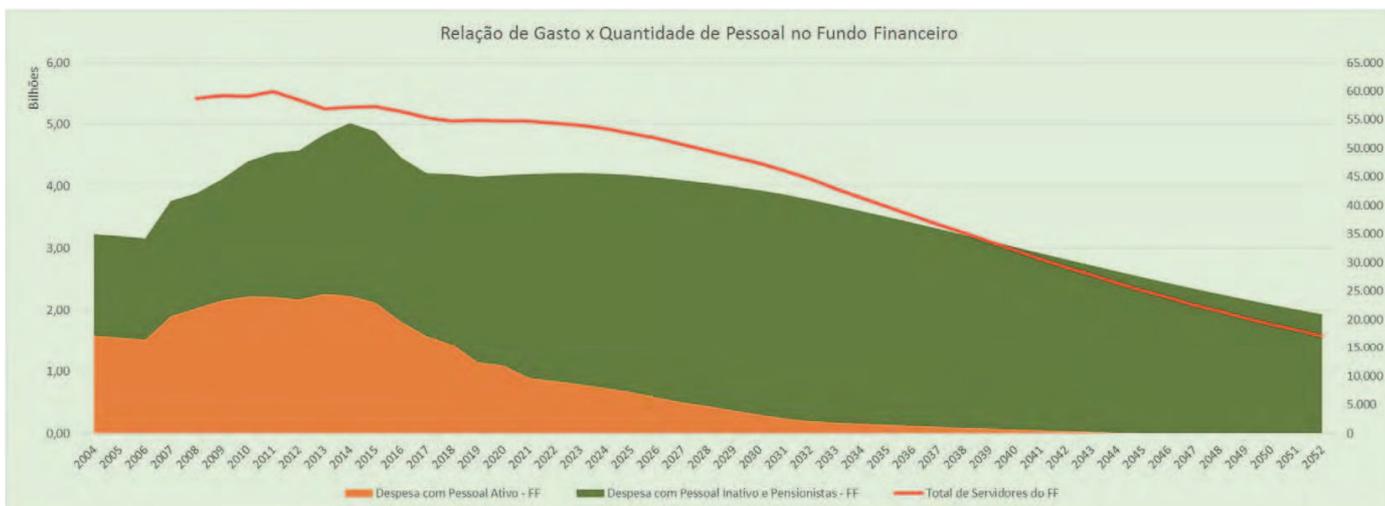


Primeiramente, o gráfico apresentado acima é o chamado de área empilhada, onde demonstra a composição total das despesas com pessoal, bem como indica o limite de alerta e máximo baseado na RCL, conforme previsto pela LRF. Neste, é possível verificar que o comportamento total da despesa com pessoal entre 2004 e 2018 acompanhou o comportamento da receita corrente líquida, visto que, em caso de descumprimento, a Constituição Federal (§§ 3º e 4º do art. 169) impõe as providências a serem tomadas. Ainda sobre o gráfico, percebemos que, apesar do gasto específico com os benefícios

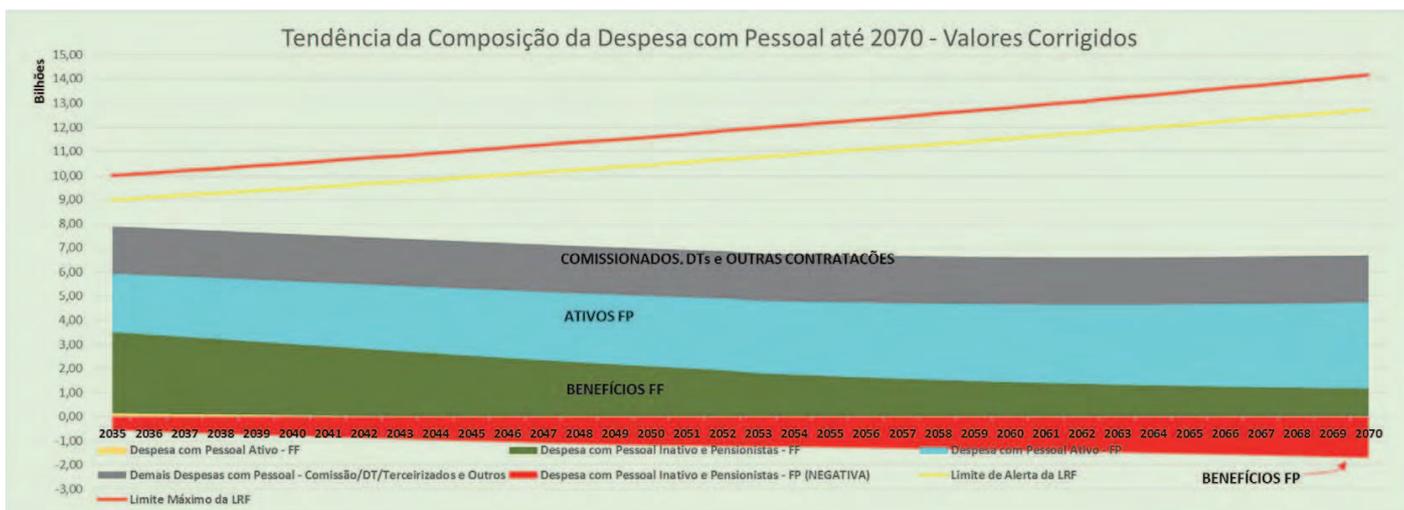
Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Março de 2019.

do FF continuarem crescendo até 2031 (aporte), a partir de 2025 o gasto total com pessoal começa a descolar do limite de alerta, dando espaço a maior investimento público.

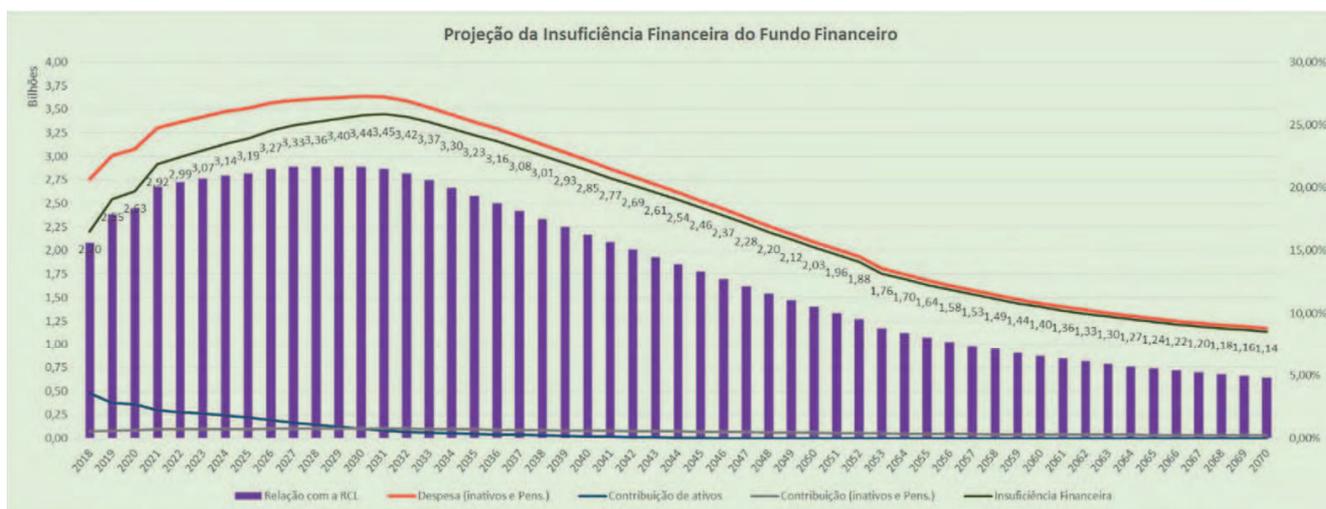
Nota-se que o gasto total do FF (ativos, inativos e pensionistas) começa a acentuar o declínio a partir de 2030, embora o quantitativo total diminua desde 2008, conforme demonstrado pela linha no gráfico abaixo:



Outro ponto que deve ser atentado é quanto ao gasto com inativos e pensionistas do FP, que no gráfico está representado pelo conjunto de dados negativos do eixo vertical. O motivo é que estas despesas são pagas com recursos próprios da previdência, acumulados com a capitalização do plano, que é superavitário. Neste sentido e conjugado com o encolhimento do Fundo Financeiro, com o passar dos anos o Estado tende a ter mais recursos em caixa, conforme demonstra abaixo o gráfico projetado até 2070:



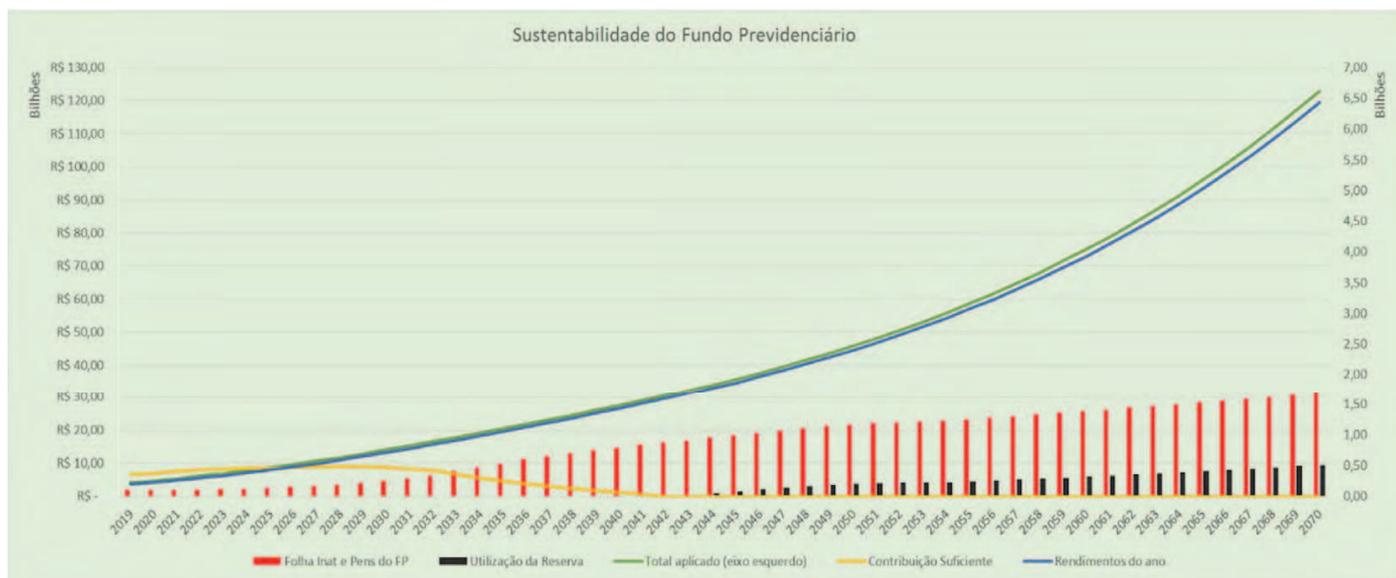
No tocante ao Fundo Financeiro, especificamente, por ser um Fundo que demonstra um déficit atuarial de mais de R\$ 82 bilhões a valor presente, pode parecer que o Estado não terá condições de arcar com este montante. Entretanto, quando distribuímos estes valores até 2070, observamos uma situação menos alarmante:



Em 2018, o aporte total representou o montante de R\$ 2,150 Bi, todavia, houve valores recebidos pelo FF que serviram para pagar folhas, tais como: Compensação previdenciária e devolução de taxa administrativa pelo IPAJM, este montante chegou a R\$ 45 milhões. Com isto, temos o valor de R\$ 2.195 Bi efetivado sendo o projetado de R\$ 2,2 Bi, conforme gráfico acima. Ademais, o gráfico demonstra que o pico de valores aportados ocorrerá em 2031, quando atingirá o montante de R\$ 3,45 Bi ao ano. Ao comparar com a RCL, em 2018 o percentual ficou em torno de 16%, enquanto em 2031 este percentual atinge o topo em torno de 21%. Porém, neste mesmo ano, ou seja, 2031, o gasto total com pessoal representará 50,5% da RLC, o que está abaixo do percentual atual de 52,3% da RCL. Assim, concluímos que de fato o aporte aumenta até 2031, mas ao se analisar o conjunto, verifica-se que a partir de 2025 a tendência é do gasto total de pessoal começar a descolar do limite de alerta, indicando que o gasto do FF não comprometerá os limites da LRF, desde que haja um bom controle na gestão de pessoal.

Registra-se, outrossim, que a previsão de que o pessoal ativo do FF zere, se dá por volta do ano de 2045.

Já no Fundo Previdenciário, a tendência é de que o valor capitalizado ao longo de um tempo, mantendo-se o ganho acima da inflação em 5,50% a.a. conforme definido na política de investimentos para 2019, será suficiente, bem como indica uma sobra considerável, como pode ser verificado no gráfico abaixo:



Primeiramente, destaca-se que o eixo da esquerda representa somente o total aplicado, sendo que os demais estão representados pelo eixo da direita. Explica-se que, para a construção do gráfico, consideramos o total das aplicações em 2018, as contribuições, os rendimentos, a folha dos inativos e pensionistas e a utilização das reservas. Desse conjunto, podemos extrair que, havendo a manutenção total de servidores ativos atualmente com toda a contribuição voltada ao FP e o ganho real acima da inflação, somente a partir de 2044 é que se começa a utilizar as reservas do FP. Verifica-se, ainda, que os rendimentos anuais são superiores aos gastos, demonstrando que até 2070 não haverá descapitalização do Fundo Previdenciário.

NOTA: Estas informações foram retiradas da Avaliação Atuarial 2019, fixada em 31/12/2018, emitida pela empresa ETA - Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda., bem como outras informações ou consultas podem ser realizadas no endereço eletrônico <https://ipajm.es.gov.br> acessando **finanças e patrimônio** e depois **avaliação atuarial**.

Em, 25 de março de 2019.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente do Executivo

SÔNIA MARIA CASOTTI
Diretora Administrativa Financeira

SUSANA GONÇALVES DE SOUZA JOSÉ GUERRA
Gerente de Finanças

JEFFERSON VIEIRA RODRIGUES
Contador - CR-ES nº 013762/O-9

PARECER TÉCNICO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO 2018 CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 282/2004 no art. 67, IV, após examinarem as Demonstrações Contábeis do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo – IPAJM, relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, são de parecer que as peças examinadas representam a situação patrimonial, orçamentária e financeira da instituição, devendo ser submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Espírito Santo e publicadas pelo Presidente do IPAJM.

Nota: o relatório poderá ser lido no endereço: <https://ipajm.es.gov.br/atas-do-conselho-fiscal>

Vitória – ES, 25 de março de 2019.

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Março de 2019.

97

MARIA IVONETE BEZERRA DE SA THIEBAUT
Presidente do Conselho Fiscal

PEDRO SANTA ANNA ROSA
Representante - Poder Executivo

MIGUEL PEDRO AMM FILHO
Representante - Poder Legislativo

FABIO CARDOSO MELLO
Representante - Poder Judiciário

JOSE ANTONIO NAMEN CHALHUB
Representante - Segurados Inativos

HUMBERTO MILEIP DUARTE MACHADO
Representante - Segurados Ativos Civis

ROGERIO FERNANDES LIMA
Representante - Segurados Ativos Militares

Protocolo 470792

— ◆ —

**Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma
viagem pela história do Espírito Santo.**

— ◆ —



CONTEMPORANEA



www.palacioanchieta.es.gov.br

Horários de visitaçào:
De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).
Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).
Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h, pelo tel.: (27) 3636-1032
ou pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:
Praça João Clímaco, s/n - Cidade Alta - Centro - Vitória - Espírito Santo

